Administração e Officinas:
Edificio da Imprensa Official

Rua Duque de Caxias
João Pessôa —:— Parahyba

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

DIRECTOR:
ORRIS BARBOSA
GERENTE:
FRANCISCO SALLES

ANNO XLIV | JOÃO PESSÔA — Quinta-feira, 5 de março de 1936 | NUMERO 51

O PLANO DE COMBATE Á BOUBA NA PARAHYBA

COMO O DIRECTOR DA SAÚDE PUBLICA EXPÕE A "A UNIÃO" OS METHODOS A PÔR EM PRATICA CONTRA A EXPANSÃO DA FRAMBOESIA NO ESTADO

A' visão patriotica do governo Argemiro de Figueirêdo assume um cunho de obrigação inadiavel, de urgente necessidade, a solução dos problemas sanitarios do Estado. Para a realização de uma obra de saneamento dos nucleos ruraes e urbanos, dentro de um plano systematico, a actual administração parahybana encontrou no illustre sanitarista conterraneo, dr. Octavio de Oliveira, um technico perfeitamente identificado com o ambiente nordestino, em varias commissões de relevancia scientifica.

Para que o publico fique ao par do que a Directoria de Saúde Publica vem realizando, na sua campanha contra as endemias, a *A União* procurou ouvir, hontem, o dr. Octavio de Oliveira, director daquella repartição do Estado, sobre o plano de combate á bouba ou framboesia, molestia secular que tantas victimas tem feito, notadamente entre as nossas populações campesinas.

Dr. Octavio de Oliveira, director geral da Saúde Publica

A PROPHYLAXIA DA BOUBA NA PARAHYBA

—"A historia da prophylaxia da bouba na Parahyba, começou a sua exposição o dr. Octavio de Oliveira, tem sido sobremodo accidentada. E isto, é, em verdade, lamentabilissimo, pois que a *espirochetose* de Castellani constitue um problema sanitario dos maiores do Estado. Quasi poder-se-ia dizer que ella representa a maior endemia, dada a enorme extensão territorial que vem padecendo a sua incidencia. Isto, não obstante, as medidas preventivas que lhe teem sido antepostas veem tendo os seus altos e baixos, phases de bôa e de má fortuna e, na varia historia de seus destinos, registram-se, tristemente, mais numerosos os capitulos de crises e de desanimos que os assignalados por valentes arrancadas efficazes e resolutas... E' o que se poderá deduzir dos informes que tenho á mão. A reducção das cifras de matriculados de 1930 a esta parte que, ao primeiro relance, lembraria a possibilidade de uma restricção correspondente do mal endemico, estaria, para o conhecedor do problema local, verdadeiramente, mais na dependencia de aperturas orçamentarias, impedindo a acquisição de material, quanto se faz estrictamente preciso.. E tem sido este, certamente, o maior tropeço em se dominar a framboesia no Estado. Verbas exiguas, material escasso, (em 1935, por exemplo, de Junho a Outubro, o nosso Almoxarifado não poude attender aos pedidos de neosalvarsan), nem só tornando impraticavel a expensão da campanha prophylactica, como, (o que é doloroso), interrompendo, de onde em onde, a continuidade das medicações que devêra ser a todo custo mantida. Serviços intermittentes, máu grado toda a bôa vontade e todo o interesse do meu antecessor, sempre demonstrados na Directoria dos serviços sanitarios do Estado (um administrador esforçado e honesto), acabaram por gerar situações moraes impressionantes, abatido o prestigio do serviço contra a bouba, desalentadas as populações victimas, á força da repetição das longas caminhadas inuteis, em busca das injecções de neosalvarsan que faltavam, muitas vezes, quando as lesões já regrediam, voltando a peorar a condicção dos doentes, num circulo vicioso exhaustivo, terrivel, martyrisante: 914 que não bastava para curar os boubaticos, cuja incipiente melhoria se annullava, vindo engrossar o numero de infectados, para os quaes o 914 era insufficiente...

E a bouba a se alastrar. E o mal a se diffundir. E a economia do Estado a ser lapidada nos seus preciosissimos valores humanos .. Da zona do *brejo*, onde se localizava o fóco endemico primitivo, a framboesia derramou-se pela zona caatingueira (ver nota annexa), irradiou-se pelo Curimatuú, attingiu o litoral e a sêcca de 1932, com a descida de levas de flagellados para as regiões mais frescas, ou seja para os municipios do *brejo*, ensejou a opportunidade de ser ella carregada para o alto sertão, onde tem sido surprehendida em Patos, em Cajazeiras, já existindo um fóco de bastante relevo, cuja esterilização urge, em Princêsa .."

O NUMERO DE BOUBATICOS NA PARAHYBA

—"Em 1926 (com os olhos cheios do aspecto endemo-epidemiologico da bouba no municipio de Areia, onde, só nelle, fôram matriculados por mim, em 1924, 1 487 framboesicos, emquanto, em Bananeiras, no mesmo anno, se registavam 2 111) orcei o numero de boubaticos na Parahyba entre 10.000 e 15 000. Seria demasiado? Naquella época, não acreditava que o fosse e continuo não o acreditando hoje... Que haja recursos para a campanha, de modo a restituir-se a confiança popular na regularidade do serviço prophylactico, fazendo que novamente accorram aos pontos de convergencia, para as medicações especificas, seguros de serem attendidos, os infelizes carecedores de taes cuidados. A essa altura, é que valeria indagar se são desarrazoadas aquellas cifras presumptivas..."

O PLANO DE COMBATE

— "Penso aproveitar, continuou o dr. Octavio de Oliveira, tanto quanto possivel o serviço dos funccionarios dos Postos Permanentes, fazendo com que a sua acção se expanda mais efficientemente pela circumscripção sanitaria respectiva.

Na organização sanitaria parahybana, recentemente approvada, existem Postos de Hygiene em Bananeiras, Guarabira, Areia, Alagôa Grande, Mamanguape, Campina Grande, Patos, Princêsa, Cajazeiras, Itabayana, Cabedello e o Centro de Saúde da Capital Como elemento de articulação entre estes serviços fixos, quando emergencias epidemiologicas o determinarem, actuará um Posto Itinerante, com estructura leve, permittindo-lhe conducção facil aonde os seus trabalhos se fizerem mistér. Ao derredor de cada um destes Postos, pretendo installar 3 outros serviços que funccionarão á guiza de subpostos, tendo actividade uma vez na semana e aonde se transportarão o medico chefe do Posto e um ou dois guardas, tal seja a equipe do Posto Permanente. Até que factos ulteriores me determinem reformar este juizo, não me parece que qualquer desses Postos fixos, a não ser o de Campina Grande (com a sua população urbana calculada em 25.930 habitantes) possa reter, com rendimento compensador, o pessoal que lhe é proprio, durante os seis dias uteis da semana. Isto posto, seria proveitoso movimental-o, num desdobramento de actividade realizadora, nos sub-postos suggeridos, havendo a precaução de, para não abrir soluções de continuidade prejudiciaes nos seus campos de actuação fixa, estabelecer um regimen de trabalho intercallado. Por exemplo: 1.º dia, séde do serviço; 2.º dia, local de um sub-posto; e assim por diante. Problemas sanitarios que merecessem cuidados particulares não seriam prejudicados, pois que, logo no dia seguinte, estaria todo o pessoal a postos para attendel-os e, demais, tal fôr o arcaboiço da unidade sanitaria e se cautelas especiaes se fizerem instantemente indicadas, um guarda, quando não houver visitadora, ou a visitadora quando a houver, ficará, na séde, para fazer face ao trabalho que lhe fôr obrigação de rotina e, ainda, á complicação que venha por ventura occorrer.

Voltando ao fio do *plano de combate*. A campanha anti-boubatica far-se-á na localidade séde do Posto, em 1 dia da semana e, em 3 dias outros, nos pontos onde fôrem installados os sub-postos e, aonde irão ter com absoluta regularidade (condicção essencial para o exito) os funccionarios encarregados do trabalho especifico. Serão 4 dias uteis ou, mais rigorosamente quatro manhãs uteis de trabalho que, multiplicadas por 5 (Bananeiras, Guarabira, Areia, Alagôa Grande, Itabayana) resultarão em 20 locaes de medicação por semana. E se, a elles, juntarmos 2 locaes certos ou provaveis em mais 3 Postos (Princêsa, Campina Grande e Mamanguape) ou sejam mais 6, viremos ter, possivelmente, 26 opportunidades, offerecidas na semana aos boubaticos do Estado para a sua medicação especifica e prophylactica."

O LEVANTAMENTO DEFINITIVO DO NUMERO DE BOUBATICOS

— "Pormenor interessante acredito seja o levantamento do numero provavel de boubaticos com a sua localização respectiva. A verificação do maior adensamento de individuos infectados influenciará particularmente quanto á escolha de local do sub-posto. Como obter este levantamento? Evidentemente, seria de subido valor a modalidade ideal constituida pelo recenseamento caprichosamente controlado pelo medico conhecedor da facies proteiforme da doença, mas esta seria infelizmente demorada, de modo a comprometter a rapidez da campanha, o que representa 50% da efficiencia e do bom successo. A outra modalidade consistiria na remessa de uma circular a todos os proprietarios de sitios e engenhos, solicitando-lhes o fornecimento, com a possivel brevidade, da realização dos boubaticos localizados em suas propriedades. Determinar-se-iam, deste modo, um ponto de referencia para se ajuizar do aproveitamento da campanha e um meio de se agir com energia discreta sobre os proprietarios displicentes ou pyrrhonicos que, solicitados a encaminharem os seus doentes de framboesia para um determinado local de medicação, não o fizeram ou por dissidia ou pela teimosia que o seu espirito retardado lhe ditar...

Concomitantemente, boletins de propaganda, mostrando as fontes de infecção, meios de propagação e os lamentaveis desastres organicos e funccionaes attribuidos á antiga *polypapilomatose tropical* de Charlouis serão largamente distribuidos nas regiões de trabalho, como um convite á cura para os infectados, como uma advertencia cautelosa para os infectados.

Verificado que o rendimento de um dado subposto entra a cahir, apurar as razões porque isto acontece. Consultar as reclamações de boubaticos fornecidas pelos proprietarios. Ainda muitos doentes que attender? Incentivar a propaganda, agir junto aos proprietarios, estimulando-os, estabelecendo emulações entre elles com a demonstração de um interesse maior ou menor da parte de cada um. Cuidar, por outro lado, para que não sejam as falhas do proprio serviço as que estejam em causa. Apurado, entretanto, que nenhum destes motivos está em fóco, mas que a queda do rendimento decorre do facto alviçareiro da reducção da cifra de doentes, procurar ultimar os trabalhos e, desde já, começar-se a cogitar de um outro ponto estrategico do ponto de vista da campanha, para onde se transferir a séde do sub-posto.

A GRANDE CAMPANHA

— "Campanha cara e, por muitos motivos, penosa, disse-nos concluindo, o dr. Octavio de Oliveira, está a reclamar uma collaboração efficaz, positiva e concreta, nem só dos poderes municipaes como tambem das proprias massas de populações beneficiadas, collaboração que se effectuará tanto em se facilitarem transportes aos funccionarios, como em se cercar o serviço de um ambiente de prestigio e de um solicito concurso de factores moraes, sem o que o exito da tarefa de muito se comprometterá. E não é demais que isto se pleiteie, bastando estabelecer-se o cotejo entre o que a Saúde Publica quer e irá proporcionar (se não lhe fallecerem os recursos indispensaveis) e o que, em retribuição, ella solicita, tudo, em ultima analyse, redundando em um indiscutivel e assignaladissimo beneficio local."

MODELO DE ADMINISTRAÇÃO

"Póde servir de modêlo a administração do prospero Estado da Parahyba. A alta do algodão, aproveitada pelo habil e zeloso governo daquella terra, creou uma situação economico-financeira positivamente lisongeira. Ao que informa o governador Argemiro de Figueirêdo, em telegramma do Presidente da Republica, a Parahyba não tem divida fluctuante, nada deve aos seus fornecedores e funccionarios e dispõe de um saldo orçamentario liquido de 9.500 contos."

(Da *Tribuna*, de S. Luiz, Maranhão).

Prefeito Vergniaud Wanderley

Acha-se nesta capital, vindo de Campina Grande o nosso illustre amigo dr. Vergniaud Wanderley, esforçado prefeito daquelle importante municipio.

O esclarecido administrador da edilidade campinense veiu até esta capital no trato de interesses de seu municipio, tendo, hontem, conferenciado com o governador Argemiro de Figueirêdo.

Solicitada a suspensão do sitio em Areia e Pedras de Fôgo

Ao sr. ministro do Interior o chefe do governo do Estado mandou o seguinte telegramma:

"Dr. Vicente Ráo ministro Interior — Rio Devendo realizar-se no proximo dia 15 as eleições um vereador municipio Areia e prefeito municipio Pedras de Fôgo deste Estado, peço v. exc. suspensão sitio aquelle dia citados municipios. Cordiaes saudações — **Argemiro de Figueirêdo**, governador do Estado".

NOTA DA PREFEITURA

Recebemos do gabinête do dr. Pereira Diniz, prefeito da capital, a seguinte nota:

"Não é verdade, conforme noticiou "O Povo", orgam official do Partido Libertador, em sua edição de hontem, que o prefeito Pereira Diniz haja rompido as hostilidades contra a Camara dos Vereadores.

Pela conducta official e de cidadão, o chefe do executivo de João Pessôa, no que se refere ao Legislativo Municipal e aos seus membros, e que é do conhecimento publico, outra é a conclusão que se pode tirar.

Essas hostilidades, porém, que o Prefeito tem sabido receber com serenidade e elevação, desde o dia da installação da Camara, veem partindo da maioria daquelle poder, através de varios factos por demais conhecidos pelo povo pessoense.

Apesar das ameaças noticiadas pelo mencionado vespertino e feitas pelos "leaders" libertadores na tribuna da Camara, a conducta politica e administrativa do prefeito Pereira Diniz que conhece a extensão dos seus direitos e deveres funccionaes, em nada se modificará, pois, com ou sem o apoio da maioria da Camara, elle não regateará esforços e sacrificios no sentido de fazer o maior bem possivel em favor da capital do Estado da Parahyba.

Para que o publico tenha conhecimento dos officios inadvertidamente considerados desrespeitosos pelos libertadores, vão os mesmos abaixo transcriptos:

"N.º 100 — 19 de fevereiro de 1936. — Illmo. sr. presidente da Camara Municipal de João Pessôa. — Levo ao conhecimento de v. s. que providenciei no sentido de serem publicadas na Imprensa Official do Estado as leis ns. 1 e 6, conforme solicitação de v. s., constante dos officios ns. 13 e 20, de 14 e 19 do corrente.

Nessas leis, promulgadas por v. s. foram, respectivamente, organizado o quadro dos funccionarios da Secretaria da Camara Municipal, fixados os seus vencimentos e aberto o credito de 45:000$000, para fazer face as despêsas decorrentes da organização e manutenção da mencionada Secretaria e acquisição do mobiliario para ella necessario.

Adeanto, porém, a v. s. que me négo a executal-as, visto como foram ellas elaboradas, além do mais, sem a minima intervenção do Executivo Municipal, ao contrario do que determinam a Constituição do Estado e a Lei Organica do Municipio, não sendo, por esse motivo, leis, no sentido constitucional da palavra.

Apresento a v. s. os meus protestos de apreço e consideração. — Saudações.

(ass.) **Pereira Diniz**, prefeito".

"N.º 115. — 2 de Março de 1936. — Illmo. sr. presidente da Camara Municipal de João Pessôa. — Accuso o recebimento do officio n.º 27, de hoje datado, em que v. s. me enviou, para os fins devidos, a folha de pagamento dos funccionarios da Camara Municipal.

Pelos motivos de ordem legal constantes do officio n.º 100, de 19 do mes passado, que dirigi a v. s., confirmo a minha resolução de não pagar a esses funccionarios, por julgar terem sido os mesmos nomeados para cargos illegalmente creados

Em todo o caso, aguardo o pronunciamento da Justiça a respeito do assumpto, o qual será por mim, com satisfação e solicitamente, respeitado.

Não veja, porém, v. s. nesse meu modo de entender, outro intuito que não o de agir de accôrdo com a lei.

Reitero os meus protestos de estima e consideração. — Saudações.

(ass.) **Pereira Diniz**, prefeito.

NOTAS DE PALACIO

Foram recebidos, hontem, pelo governador Argemiro de Figueirêdo, os srs. deputados José Antonio da Rocha e Aloysio Campos, prefeitos Vergniaud Wanderley, Sizenando Raphael e Pedro de Almeida, eng. Leonardo Arcoverde, drs. Aguinaldo Ventiani, Luiz Clementino de Oliveira, agronomo Edisio Cyrne, Benicio Bezerra e Francisco Lustosa Cabral.

—

O sr. Governador recebeu um exemplar do quadro estatistico da Bibliotheca Publica desta capital, referente ao anno de 1935, offerecido pelo chefe da mesma repartição, dr. Graciano Medeiros.

EDIÇÃO DE HOJE 16 PAGINAS
2 SECÇÕES

CHRONICA CARIOCA

(Copyright da EMPRESA DE EXPANSÃO CULTURAL DO BRASIL)

AZAS PARA O BRASIL

Patria do glorioso **Pae da aviação**, do **Padre Voador** e de Augusto Severo, isto é, dos maiores pioneiros e realizadores da conquista do espaço, era estranho que, até agora, o Brasil dependesse do estrangeiro em materia de apparelhos, commerciaes ou militares. O facto se explica comtudo, tendo-se em conta a nossa industria metallurgica, sobretudo no que se refere a motores.

Nestas condições a recente victoria do avião **Muniz 7** sobre seis concurrentes estrangeiros de marcas universalmente conhecidas, tem a significação de um acontecimento nacional, taes as perspectivas que veiu rasgar para o nosso futuro.

O **Muniz 7** é o primeiro apparelho genuinamente brasileiro, fabricado em nosso país por um patricio nosso. Em sua estructura não entrou um unico parafuso, que não fôsse brasileiro, desde a materia prima á mão de obra. As conclusões a tirar desse facto evidenciam-se. Da mesma forma que se fabricou este apparelho, pudemos fabricar cem, mil, dez mil outros. E' a nossa libertação da tutela alheia, em materia de aviação. São as azas, de que o Brasil precisa, no seu vôo para as conquistas da civilização, que já podem ser forjadas pelas mãos dos seus proprios filhos!

O problema technico era, até agora, a instransponivel barreira opposta á nossa iniciativa, em materia de industria aeronautica. Possuindo as maiores reservas do mundo quanto á materia prima, o problema da construcção de aviões se nos apresentava todavia, como insoluvel quasi, devido ás difficuldades technicas, de um lado, e as exigencias economicas do outro. Estas, no emtanto, apesar de consideradas não constituiam o obice primordial ao emprehendimento. Os grandes obstaculos eram realmente os segredos da fabricação, segredos esses ciosamente guardados pelos industriaes estrangeiros e cuja importancia é tamanha que são considerados segredos de **Estado** pelas varias potencias.

O **Muniz 7** que, já agora, é o ponto de partida da nossa futura industria aeronautica, resolveu brilhantemente todas essas difficuldades.

A obra patriotica de dar azas ao Brasil entra, assim, em sua segunda phase: — a da organização economica e industrial!

Deve-se ter presente, comtudo, que apesar de relativamente escasso o capital nacional não deixará de corresponder ao appello da nação, nesta ordem de idéas. E a fabricação de aviões commerciaes e militares representará certamente um magnifico emprego de capital. Não só a segurança do pais exige um apparelhamento aereo de larga envergadura, o que significa auspiciosa perspectiva para industriaes e capitalistas, como pela sua extensão territorial e crescente desenvovimento economico o Brasil, em materia de aviação commercial, constituirá dentro em breve, um dos melhores mercados do mundo. De facto, se ha pais em que as communicações aereas estejam innelutavelmente condicionadas ao proprio progresso, esse é o nosso. O avião, no Brasil, é a solução de todos os velhos problemas insoluveis. **A fatalidade geographica**, de Euclydes da Cunha desapparece deante delle, como as sombras da noite ao surgir do sol. O avião para nós, brasileiros, é a verdadeira conquista da terra pelo homem. E' a instrucção penetrando os sertões. O progresso dominando a rotina. A saúde substituindo a molestia. A riqueza extinguindo a penuria. Mas é, sobretudo, o estreitamento dos laços sentimentaes, culturaes e civicos entre uma communidade de muitos milhões de almas, unidas até aqui pelo sangue, tradicções e leis, mas separadas pela distancia.

Azas para o Brasil! E' o que o **Muniz 7** vem de fazer com sua estrondosa victoria, cuja data deveria ser marcada, por todos os brasileiros que amam verdadeiramente o seu pais, com uma pedra branca.

10.000.000 de canaes num comprimento total de 3.000.000 de centimetros

O intestino humano mede apenas 8 metros de comprimento; nos rins ha 10.000.000 de canaes que, enfileirados, se estenderiam por 3 kms. E' portanto, tão importante manter a regularidade do funccionamento dos rins quanto a dos intestinos.

Os rins trabalham incessantemente para expellir do organismo os acidos e detrítos venénosos extrahidos do sangue.

Os rins das pessôas sadias expelem diariamente cerca de litro e meio de secreção composta de agua, uréa, acido urico, materias corantes e detrictos organicos. Quando a urina se torna escassa, é signal de que os tubos filtradores dos rins estão obstruidos por venenos. Isso é perigoso e constitúe o principio de dôres lombares, ciaticas, umbigo, inchação nas mãos, sob os olhos e nos pés, dôres rheumaticas, tonteiras, perturbações visuaes e cansaço.

Os rins merecem cuidadosa attenção e, tanto como os intestinos, devem ser limpos de vez em quando. Para limpar, desinflammar e activar os rins prefiram as Pilulas de Foster, cujo uso não constitúe mais uma experiencia e sim uma certeza de bons resultados.

ASSOCIAÇÕES

SOCIEDADE DE S. VICENTE DE PAULO

Recebemos, com pedido de publicação:

"O Conselho Central de commum accôrdo com os dois Conselhos Particulares existentes nesta cidade, tendo, em observancia ao disposto no atr 45 do seu Regulamento de se reunir em Assembléa Geral no proximo domingo, 1.° de março, em commemoração aos mortos da Sociedade de S. Vicente de Paulo, convida a todos os confrades das 18 Conferencias, e quaesquer outros que porventura se achem nesta capital e demais interessados para comparecerem á missa, communhão e em seguida á sessão de assembléa que terão lugar no predio da Sociedade de S. Vicente de Paulo á rua Juarez Tavora, ás 6 horas daquelle dia".

—

União Graphica Beneficente — Communicou-nos essa agremiação a posse da sua nova directoria, que ficou assim constituida:

Francisco da Silva Loureiro, presidente; João Dias Cardoso, 1.° secretario; Luis de Carvalho, 2.° secretario; João Cancio da Silva, thesoureiro.

—

Conferencia Vicentina N. S. da Conceição, de Campina Grande — Segundo communicação que recebemos, a nova directoria desse sodalicio, recentemente empossada ficou assim constituida:

Presidente, Cicero Carneiro de Mesquita (reeleito); 1.° vice-dito, Onelcino de Queiroz, 2.° vice-dito, Balthazar Luna; secretario, Cornelio Correia; thesoureiro, José Lopes.

Directoria do Dispensario — Presidente, João de Almeida; vice-dito, Esperidião Candido; thesoureiro, Francisco Cavalcanti; vice-dito, Lauro Camara.

Commissão de revisão da collecta na cidade — Santos Clementino, Alfredo do O' e Manuel de Barros.

Commissão de Casamentos — Dimas de Mattos, Francisco Barroso, Nicolau Torquato e João Roquette.

Commissão de Syndicancia — Antonio Camello, Antonio Luiz e Francisco Marques.

Directoria da Caixa Protectora — Presidente, Manuel de Barros; vice-dito, Josias Alves; thesoureiro, Antonio Luiz de Albuquerque Farias; procurador, Alfredo do O'.

Commissão de Syndicancia — Esperidião Candido e João Francisco do Bu.

NOTAS DA PRAÇA

OS NOVOS CHEVROLET DE 1936

Podem ser vistos, desde hoje, nas agencias da cidade, os novos modelos Chevrolet, de 1936. Esperados com grande interesse, sabido como era que se apresentariam com carrosserias de linhas lindissimas e com varios melhoramentos de marcada importancia, é preciso dizer que os novos Chevrolets vão alem de qualquer expectativa. Apreciados por fora, impõem-se a belleza e a graça de suas linhas. E examinados internamente, são de enthusiasmar pelo luxo e conforto de sua carrosseria e pelas innovações no conjuncto mechanico.

São duas as series agora apresentadas: a Chevrolet e a Chevrolet de Luxo. E cada uma dellas comprehende varios modelos fechados, de duas e quatro portas, com e sem mala trazeira.

A serie Chevrolet, alem de outros caracteristicos de valor, possúe o famoso "Tecto-de-Aço — Inteiriço", Freios Hydraulicos Aperfeiçoados, Ventilação Fisher Controlavel e motor de Valvulas na tampa, de alta compressão. A serie Chevrolet de Luxo, que tem todos esses aperfeiçoamentos, apresenta-se ainda com a "Acção de Joelho", dispositivo de extraordinaria influencia sobre o conforto de marcha dos carros.

Mechanicamente, todos os nossos Chevrolets se fazem distinguir porque possúem motores aperfeiçoados, de razão de compressão mais alta; carburação e arrefecimento ainda mais efficiente que as dos modelos anteriores e outras modificações, que resultam em economia de gasolina e de oleo.

O "Tecto-de-Aço—Inteiriço", apresentado nos modelos de 1935 só na serie de Luxo, encontra-se agora tambem nos demais Chevrolets. As rodas são de typo de artilharia.

Nos modelos de 2 portas outra innovação, que dá mais conforto, é que o banco do motorista, composto de duas partes, se dobra facilmente, para dar passagem aos que se destinam ao banco de trás.

Os modelos de serie Chevrolet, alem dos melhoramentos que eram exclusivos dos modelos de Luxo e agora lhe foram incorporados, têm chassis mais forte, motor mais poderoso, maior distancia entre os eixos e carrosserias mais longas.

VIDA ESCOLAR

LYCEU PARAHYBANO

Foi affixado hontem na portaria do Lyceu Parahybano, edital chamando hoje á prova oral os seguintes alumnos:

A's 8 horas — Português 1.ª serie

Antonio Emilio de Oliveira
Agenor Ribeiro Lacet
Alacir Lima
Edmundo Augusto Silva
Emilton Salles de Sousa
Heraldo Galvão Peixoto de Vasconcellos
Homero Neptuno de Carvalho
Idalvo Velloso Toscano de Britto
José Thomaz Gomes da Silva
Maria José de Mello

Sciencias 2.ª serie

Calmon Vianna
Everaldo Oliveira Amorim
Geraldo José de Carvalho Freire
Humberto Pontes de Miranda
Ivan Guerra
Jayme de Medeiros Coutinho

Physica 4.ª serie

José Espinola de Oliveira Lima
Simplicio Coêlho Netto
Wilson Tavares da Silva

A's 13 horas — Francês 1.ª serie

Alacir Lima
Homero Neptuno de Carvalho
Idelmar Falconi de Mello
Lindalva Alves da Cruz
Maria José de Mello.

Inglês 2.ª serie

Everaldo Oliveira Amorim
Geraldo José de Carvalho Freire
Humberto Pontes de Miranda
Ivan Guerra
Jayme de Medeiros Coutinho.

Mathematica 4.ª serie

Antonio Ribeiro Pessoa
Genival de Almeida Santos
José Espinola de Oliveira Lima
Simplicio Coêlho Netto
Wilson Tavares da Silva

ESCOLA NORMAL

Exames de segunda epoca

Hoje, 5, ás 8 horas, serão chamados á prova escripta todos os alumnos inscriptos em Algebra do 1.° anno e em Physica e Chimica do 3.° e do 4.°.

Amanhã, 6, ás 8 horas, serão chamados á prova escripta todos os inscriptos em Historia da Civilização e pratica de Didactica e de Trabalhos manuaes.

No dia 7, ás 8 horas, todos os inscriptos em Gymnastica.

COLLEGIO DIOCESANO "PIO X"

Recebemos da Directoria desse Estabelecimento com pedido de publicação, o seguinte:

A Directoria do Collegio Diocesano "Pio X" avisa aos interessados que, no proximo dia 6, será o seguinte o horario dos exames de 2.ª época:

A's oito horas — Provas oraes de Francês, Inglês da terceira série.

A's nove — Provas oraes de Inglês da segunda, e de Geographia da 1.ª e da 2.ª

A's quatorze — Provas escriptas de Mathematica da 4.ª e da 5.ª

A's quinze — Prova oral de Historia da Civilização da 1.ª

Productos pharmaceuticos

Esteve hontem, á tarde, na redacção desta folha o sr. Joaquim da Costa e Silva, representante do conhecido "Laboratorio Panvermina" do Rio de Janeiro e que se acha em viagem de propaganda por todo o norte do país.

Aquelle cavalheiro offereceu-nos varias amostras do afamado producto daquella casa "Panvermina" o qual tem larga applicação em todo Brasil no tratamento das verminoses, bem como da nova formula "Ferróbio", ultimamente lançada pelo referido laboratorio e que vem encontrando, igualmente, grande acceitação.

Os productos "Panvermina" são consumidos em grande escala nas pharmacias e drogarias do país, o que vem evidenciar a poderosa acção therapeutica que possuem.

—

Recebemos, offerecido pelo laboratorio do sr. J. Alves Vasconcellos, de Recife, amostras dos reputados productos pharmaceuticos nacionaes "Luetonico" e "Utervita" de sua fabricação que vêm obtendo larga acceitação em todo país, recommendados pela classe medica nacional.

Tratam-se de dois preparados que reunem todas as condições para a cura das enfermidades para que são recommendados, segundo opiniões autorizadas.

Prefeituras do interior

MUNICIPIO DE BANANEIRAS

Balancête da Receita e Despêsa, em 29 de fevereiro de 1936

RECEITA

Licenças	2:707$000
Imposto de feira	1:125$600
Imposto de Estatistica de Producção Municipal	1:120$000
Gado abatido	622$000
Aferição de balanças, pesos e medidas	817$500
Foro do patrimonio municipal	216$000
Imposto sobre vehiculos	170$000
Matriculas	105$000
Rendas diversas	171$900
Imposto addicional	489$100
Divida activa	919$500
	8:463$600
Saldo de janeiro	13:497$900
	21:961$500

DESPESA

Prefeitura	989$000
Fiscalização	399$000
Thesouraria	1:586$500
Obras Publicas	4:617$700
Estradas de rodagem	499$800
Illuminação	1:829$000
Limpêsa publica	369$100
Instrucção e hygiene infantil	832$300
Cemiterios	145$000
Subvenções	100$000
Despêsas diversas	1:106$000
	12:467$400
Saldo para o mês de março	9:494$100
	21:961$500

Prefeitura Municipal de Bananeiras, em 2 de março de 1936.

José Osias, secretario

Visto — Pedro de Almeida, prefeito

INFORMAÇÕES TELEGRAPHICAS

REPERCUSSÃO DAS MEDIDAS TOMADAS PELO GENERAL NEWTON CAVALCANTI, EM MACEIÓ

RIO, 4 — Os jornaes destacam na primeira pagina a actuação energica do general Newton Cavalcanti, em Maceió, desfazendo a acção impatriotica do juiz federal daquella secção que absolveu notorios communistas. (A. B.)

O EMBAIXADOR NOBRE DE MELLO NÃO VAE DEIXAR O BRASIL

RIO, 4 — Estamos seguramente informados da nenhuma veracidade da noticia da transferencia do actual embaixador de Portugal no Brasil.

Esse diplomata vive sempre prestigiado nos meios desta capital, onde é uma das figuras de maior destaque do corpo diplomatico. (A. B.)

ACCUSAÇÕES CONTRA O SR. ABEL CHERMONT

RIO, 4 — Os jornaes criticam com vehemencia a attitude do sr. Abel Chermont, com relação aos communistas.

Um matutino em linguagem particularmente violenta, pergunta quantos rublos o senador paraense recebe mensalmente de Moscow para defender a politica sovietica no Senado brasileiro. (A. B.)

A PROMPTIDÃO DAS TROPAS DA 1.ª R. MILITAR

RIO, 4 — As tropas da 1.ª Região Militar continuam em rigorosa promptidão, desde hontem. Entretanto o publico ignora a razão dessa medida. (A. B.)

ENCERRADO O SUMMARIO DE CULPA DOS ACCUSADOS DE FALSIFICAÇÃO DE SELLO

RIO, 4 — Terminou o summario de culpa dos accusados como falsificadores de sello, tendo sido interrogado o ultimo implicado, capitão Carlos Chevalier, figura central no caso.

A proposito, a imprensa lembra que o mesmo foi 4.º delegado auxiliar, aqui.

Espera-se que a sra. Sonia Veiga seja impronunciada, visto não ficar provada a sua participação no caso em apreço. (A. B.).

A METROPOLE ACOITADA POR VIOLENTO TEMPORAL

RIO, 4 — A cidade foi assolada por violento temporal, ficando o centro isolado dos bairros, por varias horas, em virtude da difficuldade de conducção occasionada por desabamentos e outros accidentes.

Botafogo, Gavea e Villa Isabel, foram attingidos por enorme volume dagua.

O lôdo descendo dos morros causou prejuizos consideraveis. (A. B.)

REGISTO

FEZ ANNOS ANTE-HONTEM:

O joven Ignaldo Vieira Primola, estudante do Collegio Nobrega, do Recife e filho do acad. Antonio Primola, presidente da Caixa Rural e Operaria desta capital.

FAZEM ANNOS HOJE:

O sr. Octavio Leal, residente em Rio Tinto.

— A menina Diana, filha do nosso distinguido amigo dr. Jósa Magalhães, reputado medico nesta capital.

— A sra. Hermelinda Porto de Albuquerque, esposa do sr. Olavo de Almeida e Albuquerque, empregado da Imprensa Official.

— O sr. José Bezerra Cavalcanti, residente em Araruna.

— O sr. Tolentino de Alcantara Lyra, inferior do 1.º Batalhão da Policia Militar do Estado.

— A sra. Maria Alice Pereira, esposa do sr. José Francisco Pereira, funccionario da "Great Western", nesta capital.

— Anniversaria hoje, a senhorita Diva Vasconcellos, gentil elemento da sociedade pessoense e filha do nosso amigo sr. Nathanael Vasconcellos, representante da Casa Pratt na praça da Parahyba.

— O menino Seraphim, filho do sr. Octavio Ribeiro Coutinho, industrial nesta cidade.

ESPONSAES:

Na cidade de Pombal acabam de prometter-se em casamento o sr. Severino Almeida, commerciante alli, e a senhorita Nathalia Santanna, de distincta familia daquella sociedade.

VIAJANTES:

Encontra-se nesta capital o revdmo. padre José Antonio Gouveia Nobrega, vigario de Palmares, Pernambuco.

Deputado Raymundo Vianna — Procedente de Campina Grande, encontra-se, a passeio, nesta capital, o nosso amigo deputado Raymundo Vianna, elemento dos mais prestigiosos do meio politico daquelle importante municipio do Estado.

S. s. acha-se hospedado na residencia do prefeito Pereira Diniz.

Vereador Manuel Souto — Vindo de Campina Grande, acha-se em João Pessôa o sr. Manuel Souto, figura de relevo do alto commercio algodoeiro daquella cidade e representante do "Partido Progressista" ao Conselho Municipal campinense.

O vereador Manuel Souto é hospede do prefeito Pereira Diniz.

VISITANTE:

Vindo de Flores, Rio Grande do Norte, encontra-se nesta capital, o dr. João Dutra, medico alli residente.

Hontem, s. s. esteve nesta redacção, em visita de cordialidade.

NECROLOGIA

Vem de fallecer nesta capital, d. Juventina Pereira dos Santos, esposa do sr. Antonio José dos Santos negociante e proprietario em Campina Grande.

A pranteada extincta que contava 33 annos de idade deixa de seu consorcio uma filha maior, d. Adalgisa Pereira dos Santos. O seu enterro verificou-se hontem mesmo, sahindo o feretro da avenida Capitão José Pessôa, com avultado acompanhamento.

—

Falleceu hontem, nesta capital, á avenida Pedro II, 620, a sra. d. Orphelia Sousa do Nascimento, esposa do sr. Antonio José do Nascimento, funccionario da Great-Western.

A extincta que contava 36 annos de idade, deixa 5 filhos menores. O seu enterro foi feito hontem mesmo, com regular acompanhamento.

TAXAS DE AGUA E ESGÔTO

A proposito do atraso em que se acham as contas de agua e esgôto, o Governo tomou a deliberação de conceder um prazo para pagamento de taes debitos, fazendo, em seguida, fechar as pennas daquelles que não saldarem os seus compromissos.

Nesse sentido, o dr. Isidro Gomes da Silva, Secretario da Fazenda, dirigiu ao Director da Recebedoria de Rendas desta capital o seguinte officio: "Nos termos da resolução do exmo. sr. Governador do Estado, fica essa Repartição autorizada a conceder o prazo de 30 dias para pagamento dos debitos em atraso das taxas de Agua e Esgôto.

Terminando o prazo ora concedido, as contas que não fôrem pagas devem ser remettidas ao dr. Procurador da Fazenda, para cobrança executiva, iniciando-se tambem o fechamento das respectivas pennas. (Ass.) ISIDRO GOMES DA SILVA".

Por meio desta noticia, a Recebedoria de Rendas avisa aos contribuintes em atraso de ditas taxas, a fim de saldarem, dentro do prazo estabelecido, os seus debitos, para que não incorram nas penalidades acima referidas.

Circula hoje "Illustração"

A SUA REPORTAGEM PHOTOGRAPHICA SOBRE O CARNAVAL

Com grande numero de paginas dedicadas á quadra carnavalesca que vem de se findar, circula hoje, nesta capital, a popular revista "Illustração".

No numero que hoje sahirá — o 20.º — ha diversos trabalhos assignados por pennas de grande projecção na vida intellectual do Estado, o que torna a revista um attractivo de sensação para os que a buscam na ancia de viver alguns momentos voltados para o bello.

A capa do novo numero de "Illustração" é um irreprehensivel trabalho de trichromia sahido das officinas da Imprensa Official que exhibe, assim, uma bôa allegoria de motivos carnavalescos, desenhada pelo fino artista que é Florentino Junior.

Traz, ainda, ineditos aspectos do nosso carnaval, aspectos colhidos nos clubs e nas ruas.

Telegrammas retidos

Na Repartição Geral dos Correios e Telegraphos ha telegrammas retidos para: Antonio Nogueira, Otinho, avenida Pedro II, 842; Murillo e Tumellina, rua 23 de Novembro.

INFORMES COMMERCIAES

RECEBEDORIA DE RENDAS

Movimento de exportação do dia 3:

Motta & Irmão — 1 caixa contendo vaquetas.

J. Ursulo & Irmãos — 200 saccos contendo assucar.

Cunha & Cia. — 10 caixas contendo papel para cigarros.

Cia. Parahyba de Cimento Portland S. A. — 3.200 saccos de cimento em pó e 2 garrafas de oxygenio.

Domingos A. Grizi — 10 caixas com latas de mel de abelhas.

José Baptista Pequeno — 25 rolos de fumo em corda.

João Vasconcellos — 280 fardos de algodão em pluma.

A exportação dos algodões typos baixos

O sr. Governador do Estado passou ante-hontem, á noite, o seguinte telegramma ao Presidente da Republica:

Presidente Getulio Vargas — Rio — Estando pendente na reunião do Conselho do Commercio Exterior, amanhã, o caso da exportação de algodões typos baixos, venho trazer instante appêllo a v. excia. no sentido da decisão attender aos reclamos do nordeste, nesse interesse de grande vulto para os productores dos Estados desta região. O assumpto está esclarecido nos memoriaes do deputado Pereira Lira, com inteiro apoio dos demais representantes dos centros algodoeiros do norte. Todos confiamos dos sentimentos de equidade do eminente chefe da nação que não sejam despresadas as justas razões do direito que defendemos. Attenciosas saudações, *Argemiro de Figueirêdo*, Governador do Estado.

Uma edição, especial da "A Economista" dedicada á Parahyba

A Economista, a conhecida publicação pernambucana especialisada em assumptos como o indica o seu titulo, e já integrada na vida nacional pela irradiação de uma existencia brilhante, segundo communicação que tivemos hontem, da parte de seu director jornalista Angelo Cibella, actualmente nesta capital, vae dedicar uma edição especial ao nosso Estado, commemorando o seu 3.º anniversario.

Dentro de poucos dias, seguirá até o interior parahybano um enviado da **A Economista** a fim de se pôr em contacto com as forças vivas dos principaes municipios do Estado, sendo de esperar que o mensario pernambucano, a exemplo do que tem feito em outras regiões do Nordéste, consiga colher abundantes dados que esclareçam as perpectivas economicas da Parahyba, em seus varios sectores de actividade.

Espera a direcção da **A Economista**, em abril proximo, expôr á venda alguns milhares de exemplares desse album economico, com farta **clicherie** e abundantes informes.

Emprêsa Constructora Universal Ltda.

Estiveram hontem nesta redacção os srs. Abias Pedrosa e J. Yplá, inspectores neste Estado, da Emprêsa Constructora Universal Ltda., que nos mostraram um telegramma que acabam de receber da séde da alludida emprêsa, em São Paulo, communicando o resultado do sorteio realizado a 29 do mês p. passado, no qual sahiu preminda a apolice n.º 78.912, constante de um *bungalow* no valor de vinte contos de réis e pertencente ao sr. Pascazio de Oliveira Sobral, residente em Estancia, Estado de Sergipe.

Nesse sorteio, que é effectuado pela Loteria Federal, concorreram, pela primeira vez, numerosos prestamistas deste Estado, muitos dos quaes fôram beneficiados com pequenos premios além de grande numero de isenções.

A contribuição dos municipios para a Instrucção Publica

Os prefeitos de Araruna e Itabayana communicaram ao sr. Governador haver recolhido ás repartições fiscaes dos seus municipios as importancias de 659$700 e 954$100, correspondentes á taxa de 10% da arrecadação do mês de fevereiro, destinada á instrucção publica.

VIDA JUDICIARIA

A Côrte de Appellação do Estado, em sua ultima reunião, deu provimento ao agravo interposto pelo sr. Einar Svendsen, da sentença que o condemnára a pagar a importancia de 39:000$000, ao sr. José Ignacio Guedes Pereira Filho, reduzindo a liquidação para 9:000$000, como pleiteara o proprio agravante, que teve como seu advogado o dr. Fernando Nobrega.

INFORMAÇÕES ESTATISTICAS E ECONOMICAS

(Communicado da Directoria de Estatistica da Producção — Ministerio da Agricultura — Secção de Documentação e Informações).

XLIV — O DESENVOLVIMENTO DOS NOSSOS MERCADOS INTERNOS

Baseada nos resultados de investigações e analyses a que vinha procedendo desde o segundo semestre de 1934, a Directoria de Estatistica da Producção sentiu-se habilitada a formular, em fevereiro de 1935, o seguinte enunciado sobre os nossos mercados internos:

> "De um modo geral, o commercio interno brasileiro, á medida que o nosso commercio exterior de exportação regredia, a partir de 1930, anno a anno mais precario — distendeu-se em progressão inversamente accelerada, actuando como agente espontaneo de compensação da economia nacional, fortemente affectada pela crise".

Ponderando uma grande massa de documentos e informações, constatou a D. E. P., então, que o violento recuo do nosso commercio exterior de exportação, determinado pelo retrahimento quasi simultaneo dos mercados estrangeiros e pela queda dos preços em grosso, represando no paiz a nossa actividade economica, longe de asphyxial-a ou mesmo de amortecel-a, fez que ella descobrisse em si mesma insuspeitadas forças vivas de reacção efficiente e se expandisse, apesar dos reflexos da crise mundial, a expensas proprias, dentro das fronteiras nacionaes.

Os factos em que se apoia essa constatação podem ser mencionados, em linhas geraes, da seguinte maneira: de 1921 até 1929, o commercio interno e o commercio exterior de exportação do Brasil, vistos através dos seus quantitativos, desenvolveram-se mais ou menos com cadencia igual, primando, porém, o segundo sobre o primeiro. A economia brasileira, assentada sobre o regime de permutas, dependia então, principalmente, do commercio exterior de exportação, tanto assim que as oscillações soffridas pelo mesmo correspondiam oscillações analogas na vida economica do paiz. As phases de progresso, marasmo ou retrocesso economico, occorridas no Brasil, eram repercussões immediatas do movimento das nossas vendas ao estrangeiro.

De 1930 para cá, porém, apesar da crise e talvez por effeito da crise, mudanças imperceptiveis a principio e evidentes depois, operadas na estructura da nossa economia, modificaram, em face da mesma, a importancia do commercio exterior de exportação. Ainda que o Brasil, paiz devedor e mal equipado, continue a depender do seu commercio exterior de exportação, fonte unica de que dispõe actualmente para obter divisas internacionaes, essa dependencia, ao que parece, deixou de ter a significação absoluta que tinha. Os mercados nacionaes adquiriram nestes ultimos quatro annos uma tal capacidade de mobilização de mercadorias, que só elles garantem a estabilidade e até o augmento da producção brasileira, exceptuados, naturalmente, alguns sectores, como o da lavoura cafeeira, por exemplo.

—

A não ser assim, não se explicaria o facto de estarmos actualmente produzindo mais na agricultura, muito mais na industria manufactureira, mais na industria extractiva e na de transformação, mais em todos os ramos, em summa, da producção brasileira, quando o valor ouro das nossas exportações, se equiparado ao indice 100 quanto ao anno de 1929, apresenta a seguinte successão ininterrupta de decrescimos: 69 em 1930, 52 em 1931, 30 em 1932, 38 em 1933 e 37 e fracção em 1934, o que traduz uma queda a um nivel tão baixo que, como se vê, representa pouco mais de um terço do que era ha 5 annos atrás. Essa violenta reducção do valor ouro das nossas exportações teria sido fatalmente catastrophica para o Brasil, se não a houvesse compensado com largueza a auto-expansão dos nossos mercados internos.

Escusado é dizer que, num ligeiro communicado, se torna impossivel passar em revista todos os aspectos de um phenomeno complexo como seja esse alargamento verdadeiramente providencial dos nossos mercados internos, no qual influiram sem duvida numerosos factores. Desejamos apenas entremostrar uma realidade que autoriza, ou melhor, que concita o povo brasileiro a encarar com fundado optimismo a nossa situação economica. Porque um paiz cujas forças productivas reagem de modo tão animador contra os effeitos de uma crise mundial profunda e dissolvente como a que irrompeu em fins de 1929 e até hoje se faz sentir no mundo inteiro, não pode subestimar a sua vitalidade economica. Ao contrario: deve confiar, conscientemente, nos seus destinos.

Um paiz que tira partido de uma crise como essa não póde ser pessimista.

RIO, 15 de fevereiro de 1936.

BIBLIOGRAPHIA

"Hindemburg" — Emil Ludwig — Livraria do Globo — Porto Alegre.

E' este o ultimo trabalho do creador da biographia moderna, o sr. Ludwig.

"Hindemburg" é uma obra monumental se bem que transpareçam nella indisfarçaveis rancores do grande judeu allemão, que a escreveu, contra o nazismo e a politica anti-semitica do sr. Adolph Hitler.

Em "Hindemburg", o sr. Emil Ludwig estuda e expõe com dramaticidade impressionante a phase da Guerra Mundial, a victoria dos Alliados, o advento da Republica Allemã e a queda do throno dos Hohenzollern.

E' uma obra que empolga o leitor até a ultima pagina.

A "Livraria S. Paulo", desta capital, já expoz á venda o "Hindemburg", de Emil Ludwig.

CINEMAS E FILMS

DOLORES DEL RIO MAIS FASCINANTE QUE NUNCA!

Caliente, sabbado no REX

AGUAS CALIENTES! MEXICO — Monte Carlo da America... Terra da paixão e da aventura... Romantismo agudo... Mulheres ardorosas, que ora põem romanticas mantilhas nos hombros, ora exhibem o talhe esguio de um maillot... Nhum turiste poderá imaginar **CALIENTE** sem um luar limpido e branco... e nenhum fan poderia imaginal-a sem a figura de uma **DOLORES DEL RIO**. E em **CALIENTE, POR UNS OLHOS NEGROS**, espectacular producção musicada da Warner First National, que iremos rever **Dolores del Rio** no mais fascinante papel da sua carreira, trajando deliciosamente vestidos lindos, vaporosos... e transparentes, onde Orry Kelly, o costureiro magico de Burbank pôs toda a sua arte maravilhosa... Dolores del Rio, "la mas caliente" de todas as mexicanas, pela primeira vez num papel de filha do Mexico, toda salerosa com o brilho mortal dos seus olhos negros, está ao lado de Pat O' Brien, Edward Everett Horton e Glenda Farrell. Winifred Shaw, a insigne cantora da Broadway, interpretará a rhumba escaldante — **A mulher de vermelho** — Woman in Red.

O film ainda conta com a coperação de Phil Regan, cantor de Radio apreciadissimo, o Quartteto Musical, Dorothy Dare e **OS DE MARCO**, bailarinos de fama mundial.

CALIENTE, POR UNS OLHOS NEGROS, estará sabbado e domingo no **REX**, antecedendo uma programmação triumphal.

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

Govêrno do Estado

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 3:

Petições:

De d. Dominique Viaene, religiosa da Instrucção Christã e directora do Curso Normal do Collegio da Immaculada Conceição, de Campina Grande, requerendo licença de inscripção retardada, a duas alumnas do referido collegio e candidatas ao exame de admissão. — Como requer.

De João Salvador de Lima, soldado n. 320, da Policia Militar do Estado, contando mais de trinta annos de serviço prestado nessa corporação, impossibilitado de continuar em vista do seu estado de saúde, requer sua reforma. — Submetta-se á inspecção de saúde.

De Emilia Rangel e Antonia Rodrigues da Costa, professoras respectivamente de Poço e Abiahy, localidades ambas do municipio desta capital, requerendo permissão para permuta das respectivas cadeiras, mediante as formalidades regulamentares. — Como requer.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 2:

Decreto:

O governador do Estado da Parahyba remove a professora de 1.ª entrancia, d. Alexina Silva, da escola elementar de Alagoinha, do municipio de Guarabira, para o grupo escolar "Padre Ibiapina", da cidade de Itabayana, devendo apresentar seu titulo á Secretaria do Interior e Segurança Publica, a fim de ser devidamente apostillado.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 4:

Decretos:

O governador do Estado da Parahyba transfere a cadeira rudimentar do sexo masculino de Catolé, do municipio de Campina Grande, para Tanques, do mesmo municipio.

(Reproduzido por ter sahido com incorrecções).

O governador do Estado da Parahyba nomeia Francisco Dantas de Azevêdo para exercer o cargo de partidor e contador do termo da comarca de S. João do Cariry, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O governador do Estado da Parahyba nomeia Francisco Odilon Maia para exercer o cargo de 2.º supplente de juiz municipal do termo da comarca de S. João do Cariry, durante o quadriennio que começou a 23 de fevereiro de 1933 e terminará a 22 de fevereiro de 1937, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O governador do Estado da Parahyba nomeia, interinamente, o sr. Heroiso Abrahão Nascimento, professor de 1.ª entrancia, com exercicio no grupo escolar "Alvaro Machado" do municipio de Areia, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O governador do Estado da Parahyba nomeia o professor Heroiso Abrahão Nascimento para exercer, interinamente, o cargo de director do grupo escolar "Alvaro Machado", da cidade de Areia, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

Secretaria do Interior e Segurança Publica

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 3:

Petição:

De J. Barros & Filho, commerciante estabelecido nesta cidade, requerendo o pagamento da importancia de (188$400) cento e oitenta e oito mil e quatrocentos réis, proveniente de material fornecido a diversas repartições do Estado. — Officie-se á Secretaria da Fazenda nos termos pedido.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 4:

Petição:

De Emilia Pereira da Silva, regente interina da cadeira rudimentar, mista da povoação de Bonito de Santa Fé, requerendo novo titulo de nomeação. — Como requer, mediante as formalidades legaes.

Decretos:

O secretario do Interior e Segurança Publica nomeia Paulo Olympio Maia para exercer o cargo de escrivão de policia do districto de Brejo do Cruz, devendo solicitar seu titulo desta Secretaria.

O secretario do Interior e Segurança Publica nomeia Clodoaldo Saraiva para exercer o cargo de 1.º supplente de delegado de policia do districto de S. João do Cariry.

O secretario do Interior e Segurança Publica nomeia Antonio Mathias da Silva para exercer o cargo de servente-porteiro do grupo escolar "Irineu Joffily", do municipio de Esperança, devendo solicitar seu titulo desta Secretaria.

O secretario do Interior e Segurança Publica nomeia d. Maria das Mercês Ferreira dos Santos para exercer o cargo de servente-porteiro do grupo escolar "D. Pedro II", desta capital, devendo solicitar seu titulo desta Secretaria.

DEPARTAMENTO DA EDUCACAO

EXPEDIENTE DO DIA 26:

Portaria:

O director do Departamento de Educação, nomeia o sr. Luiz de Sousa Falcão, para exercer o cargo de inspector administrativo do Ensino do povoado de Lucena, do municipio de Santa Rita.

(Reproduzido por ter sahido com incorrecções).

Secretaria da Fazenda

EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS DO DIA 4:

Petições:

De José Clementino Diniz, á directoria, reclamando contra o imposto de industria e profissão que lhe foi lançado. — Nada ha que deferir, visto como o augmento verificado é referente á majoração de 20% feita pelo govêrno do Estado. Archive-se.

De Maria Marques, reclamando contra o mesmo imposto. — Indeferido, em face das informações. Archive-se.

De Pedro Morielle, requerendo dispensa da taxa de estatistica sobre um radio importado para uso proprio. — Deferido, de accôrdo com as informações. A' 2.ª Secção.

De Williams & C.ª, requerendo baixa da collecta sobre "perfumarias", visto como deixaram de negociar com esse artigo. — Deferido, em face das informações. A' 2.ª Secção.

De Weskott & C.ª, requerendo cancellamento do seu pedido sobre collecta para um estabelecimento que pretendiam abrir nesta praça. — Igual despacho.

De Enedino Gonçalves de Sá, requerendo cancellamento da collecta de seu estabelecimento de estivas a retalho á rua da Republica. — Igual despacho.

De Hortencio Ramos & C.ª, requerendo baixa da collecta de louças e vidros que lhe foi lançada. — Indeferido, á vista das informações. Archive-se.

De Raymundo Carvalho Menezes, requerendo dispensa do imposto de industria e profissão de um pequeno cinema mudo, situado no bairro do Roggers. — Requeira ao poder competente.

De Vicente Barbosa de Lucena, requerendo seja feita a transferencia da collecta de um bilhar de sua propriedade, para o nome do sr. Ladislau Seraphim, comprador do mesmo. — A' 2.ª Secção para as annotações necessarias.

Prefeitura Municipal

EXPEDIENTE DO DIA 4:

Petições:

De Severino Cunha, requerendo matricula de uma carroça de sua propriedade. — Deferido.

De Diogenes Chianca, solicitando matricula para o seu automovel **Pontiac**, typo 1935. — Deferido.

De Elyseu Campos, requerendo licen para fazer uma parede divisoria no predio n. 845, á rua da Republica. — Como pede.

De José Pedro Ferreira, requerendo licença para renovar a coberta de três casas de palha, á rua Frei Herculano ns. 236, 406 e 410. — Deferido.

De Sebastião Eduardo, solicitando licença para fazer reparos no tecto do predio n. 278, á rua Barão do Triumpho. — Deferido.

De Gilda e Grauby Martins Pereira, solicitando licença para installarem agua no predio em construcção, á avenida Juarez Tavora n. 1.709. — Como pedem.

De Vicente Silverio dos Santos, solicitando matricula para o automovel **Chevrolet**, de sua propriedade. — Deferido.

De José Justino Filho, requerendo matricula para o carro **Chevrolet**, de sua propriedade. — Deferido.

De José Eduardo de Hollanda, solicitando matricula para o seu automovel **Chevrolet**. — Como pede.

De C. Menezes & Filhos, solicitando matricula para o caminhão **Chevrolet**, de sua propriedade. — Como requerem.

De Vital Meira de Menezes, solicitando matricula para o seu carro **Oldsmobile**, typo 1934. — Como requer.

De Marcillio Coutinho, requerendo matricula para a barata **Overland**, de sua propriedade. — Deferido.

De Alencar da Cunha Rêgo, requerendo matricula para os automoveis marca **Chevrolet e Tudor Ford**, de sua propriedade. — Faça-se a matricula.

De Antonio Daniel de Carvalho, pedindo para ser reduzida para 100$000 a collecta de sua casa n. 442, á avenida Cabo Branco, na praia de Tambaú, uma vez que a mesma esteve alugada por 1:000$000, e não por ...... 1:500$000, como arbitrou a commissão collectora. — Como requer.

De Manuel Falcão, requerendo matricula para o caminhão **Ford**, de sua propriedade. — Deferido.

De Diogenes Chianca, requerendo matricula para o seu automovel de aluguel, marca **Chevrolet**, typo 1934. — Deferido.

Do monsenhor Odilon Coutinho, requerendo matricula para o carro **Chevrolet**, de sua propriedade. — Deferido.

De João Magliano, requerendo licença para substituir a coberta das casas de palha ns. 439 e 477, á rua da Concordia. — Deferido.

De Alvaro Jorge & C.ª, solicitando matricula para 2 carros **Ford V-8** e um caminhão **Ford**, de sua propriedade. — Como requerem.

De Washington Martins de Sousa, solicitando matricula para o automovel **Nash**, de sua propriedade. — Como requer.

De José Anastacio Bezerra, solicitando licença para renovar a coberta de sua casa de palha, á avenida 19 de Setembro n. 285. — Como pede.

De F. H. Vergára & C.ª, solicitando matricula para uma baratinha e um carro **Ford**, de sua propriedade. — Deferido.

De M. Lyra & C.ª, requerendo matricula para a carroça de sua propriedade. — Como requerem.

De Antonio Gama, solicitando matricula para um automovel **Chevrolet**, 1 caminhão **Chevrolet** e outro **Ford V-8**, de sua propriedade. — Deferido.

De Zacharias de Sousa do O', solicitando licença para collocar um fiteiro para venda de miudezas, no mercado Beaurepaire Rohan. — Deferido.

De João Meira de Menezes, requerendo matricula para uma carroça de uso particular, duas para venda de leite e duas placas para dois caixões para entrega de leite. — Deferido.

De Francelino Martins, solicitando licença para renovar a coberta de sua casa de palha, na povoação Indio Pyragibe. — Como requer.

COMMANDO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAHYBA DO NORTE (Auxiliar do Exercito).

Quartel em João Pessôa, 4 de março de 1936.

Serviço para o dia 5 (Quinta-feira).

Official de dia, 2.º tenente Firmiano Cavalcanti.

Ronda á Guarnição, 1.º sargento Celso Angelo.

Adjuncto ao official de dia, 2.º sargento José Fernandes.

Ordem á C|O., soldado corneteiro Minervino Vicente.

Pique' ao Q|F., soldado corneteiro Francisco Theotonio.

Dia á Secretaria, soldado Vaz.

Dia ao telephone, cabo telephonista Clementino.

Boletim n.º 51.

(Ass.) **Delmiro Pereira de Andrade**, cel. cmt. geral.

Confere com o original: Ten. cel. **Elysio Sobreira**, sub-cmt.

INSPECTORIA GERAL DA GUARDA CIVICA DO ESTADO

Quartel em João Pessôa, 4 de março de 1936.

Serviço para o dia 5 (Quinta-feira).

Uniforme 2.º (kaki).

Dia á Inspectoria, guarda de 2.ª classe n.º 41;

Dia á S|P., guarda de 1.ª classe n.º 1;

Dia á S|V., guarda fiscal Lourival;

Rondantes, fiscal Geraldo e guardas de 1.ª classe ns. 3 e 10;

Guarda do Quartel, guardas ns. 67, 71, 82 e 89;

Guarda da S|P., guardas ns. 50, 68 e 91.

Boletim n.º 51.

Para conhecimento da Corporação e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

I — **Justificação de multa** — O sr. João Baptista Guedes, conductor do automovel placa 136—PB, justificou, hoje, na Secção de Vehiculos, a multa que lhe havia sido applicada, por infringir o art. 237, do R|T|P., Igualmente, o sr. Moysés Derman, justificou-se na mesma Secção, a falta que commettera quando guiava o seu automovel, placa 113—PB, pela qual fôra multado.

II — **Multa paga** — O sr. Moysés Derman, conductor e proprietario do auto de praça n.º 113—PB., effectuou, hoje, na Secção de Vehiculos, o pagamento da quantia de 10$000, referente a multa que lhe fôra imposta, por desobediencia ao que preceitua o art. 175, do regulamento de vehiculo.

III — **Recolhimento de quantia** — Foi recolhida hontem, na Secção de Vehiculos, pelo guarda de 2.ª classe Cleto Benjamin Gouveia, a quantia de 60$000, cobrada de motoristas, sobre multa por infracção do regulamento do trafego e licenças provisorias, Em Esperança e Alagôa Grande, durante o mês de fevereiro findo, aonde dito guarda vem prestando os seus serviços.

IV — **Petição despachada** — Do sr. José Nobrega, soldado da Bateria Independente de Dorso, aquartelada nesta cidade, requerendo para prestar exame de **chauffeur** profissional. — Deferido.

(ass.) **Tenente Francisco P. dos Santos**, Inspector-geral.

Confere com o original: **João Maciel dos Santos**, Sub-inspector, interino.

EDITAES

EDITAL — Junta Commercial do Estado da Parahyba — De ordem do sr. presidente da Junta Commercial do Estado da Parahyba faço sciente a todos os commerciantes e industriaes, estabelecidos neste Estado, qualquer que seja o ramo de commercio e capital social ou individual para o disposto na lei federal n.º 187, que dispõe sobre os livros de "Registro de duplicatas" e de "Registro das vendas á vista", tornando obrigatorio o uso daquelles livros, além dos exigidos pelo artigo 11 do Codigo Commercial, os quaes deverão ser devidamente rubricados pela Junta Commercial, depois de pago o sello por verba, nos termos do artigo 27 da lei citada.

Ainda se torna publico a todos os commerciantes e industriaes que todos os seus instrumentos de contratos, alterações de contratos, distratos e firmas individuaes, deverão ser feitos em três vias, a ultima das quaes para ser fornecida á Delegacia do Imposto sobre a Renda, conforme determina o artigo 35 do decreto federal que reformou aquelle imposto.

Secretaria da Junta Commercial do Estado da Parahyba, em 12 de fevereiro de 1936.

Romualdo Fonsêca, escripturario-secretario.

EDITAL N.º 9 — *Commissão de Compras* — Abre concurrencia para o fornecimento do seguinte material:

PARA A INSPECTORIA DA GUARDA CIVICA

15 tunicas de brim kaki "Floriano", sob medida, c| abotoadura de massa preta, abertura na parte posterior, a partir da cintura, para sub-inspector almoxarife-pagador, e encarregados de secções, 15 calças da mesma fazenda para os mesmos, 63 tunicas da mesma fazenda, sob medida, com abotoadura de massa preta, para escripturarios, dactylographo, fiscaes e guardas de 1.ª classe, 63 calças da mesma fazenda para os mesmos, 339 ditas da mesma fazenda, idem, idem, para guardas de 2.ª, 3.ª e reserva, 339 tunicas da mesma fazenda, para os mesmos, 417 camisas de cretone "Passarinho", 417 cuécas da mesma fazenda, 402 pares de borseguins de couro preto para guardas, 15 pares de botinas de enfiar para sub-insp. almoxarife pg. e enc. de secções, 417 pares de meias de algodão, 417 lenços brancos de algodão, 417 collarinhos de algodão engommado, 36 estrellas de metal prateado, 12 pennas de metal prateado, 2 pares de pennas crusadas de metal prateado (distinctivo para intendente) 11 distinctivos (divisas) de soutache preto sobre fundo de brim kaki, para guardas de 1.ª classe, 42 ditos para guardas de 2.ª classe, 52 ditos, idem, idem, para guardas de 3.ª classe, 5

THESOURO DO ESTADO

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO DIA 4 DO CORRENTE

RECEITA

Saldo do dia 3 do corrente		188:134$688
Luciano Franca — Salarios de operarios	22$500	
Onildo Leal — Saldo de adeantamento	427$900	
Recebedoria de Rendas — Por conta da renda do dia 3	39:700$000	40:150$400
Banco Central — C|movimento — Retirada nesta data	449$800	
Banco do Estado da Parahyba — C|movimento — idem, idem	42:763$100	43:212$900
		271:497$988

DESPESA

Onildo Leal — Adeantamento	3:000$000	
Julita A. Vasconcellos e Debora das Neves Duarte — Adeantamento	3:000$000	
Imprensa Official — Folha de operarios	7:663$000	
Palacio do Governo — Idem	200$000	
Directoria de Obras Publicas — Folha de operarios	190$700	
Instituto Sericicola — Idem	10$000	
Guarda Civica — Vencimentos do mês de fevereiro findo	23:010$300	37:074$000
Saldo para o dia 5 do corrente		234:423$988
		271:497$988

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 4 de março de 1936.

Franca Filho, Thesoureiro geral. — **Francisco Alves de Paiva**, Escripturario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO DIA 4 DE MARÇO DE 1936

RECEITA

Saldo do dia 3	38:658$780	
Receita do dia 4	1:965$900	40:624$680

DESPESA

Pago a funccionarios municipaes, vencimentos de fevereiro findo	4:520$000	
Idem á Casa de S. Vicente de Paula, subvenção de janeiro ultimo	166$000	
Entregue ás indigentes Belmira da Conceição e Josepha dos Martyres, como auxilio ás mesmas	10$000	4:696$000
Saldo para o dia 5		35:928$680
No B. Auxiliar do Commercio, para a construcção da igreja das Mercês	30:000$000	
Em documentos de valor	3:215$000	
Dinheiro em cofre	2:713$680	35:928$680

Thesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 4 de março de 1936.

Gentil Fernandes, Thesoureiro interino.

kepis de brim "Floriano", armados em crina, c| jugular dourado, tope e distinctivos (emblema) de metal dourado, para sub-insp. almox.-pag. e encarregados de secções, 134 ditos, idem, idem, com jugular de celluloide preto e distinctivos (emblema) de metal oxydado para guardas.

PARA A SECRETARIA DO INTERIOR

! (uma) machina de escrever de tabulador decimal e 30 cms. de carro.

PARA A DIRECTORIA DO FOMENTO V. E DE PESQUISAS AGRONOMICAS

1 thesoura manual para cortar e furar ferro até 3|4", 1 esmeril com duas pedras de 12", accionadas a correia, 1 machina de furar ferro até 35 mms. (vertical) com um avanço.

FARA A DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

100 ampolas de ergotina, 10 mil comprimidos de Lactase, vidros de mil, R. Leite, 600 ampolas de Quintovaccin fraca R. Leite, 600 ditas, idem forte, idem, idem. 12 vidros de Lipocrisina de 5 c. c. a 10%. 2 mil ampolas de Intermitan, 500 ampolas de Intestinolfagina R. Leite, 12 caixas de madeira para conducção de 500 laminas de sangue (laboratorio) 2 mil grams. de chloreto de calcio puro de Merck, mil grams. de salicilato de methila, vidros de 100 grms., 6 fogareiros "Primus", n.º 1, 75 metros quadrados de forro de pinho Paraná macheado, em taboas de 4,40, 20 barrotes de massaranduba de 4,00 x 3" x 2", 66 metros lineares de cornijas de pinho Paraná, 26 ditos, idem, conforme amostra nesta Commissão, 22 sarrafos de pinho Paraná de 4,40 x 2" x 1", 1 sarrafo de pinho Paraná de 4,80 x 2" x 1".

As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, contendo preço por unidade de uniforme (calça, tunica e kepi) e preço por unidade de peça, em algarismo e por extenso.

Os proponentes deverão fazer no Thesouro do Estado, uma caução em dinheiro de 500$000, para garantia e effectividade da proposta, dita caução será levantada após julgamento definitivo.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuseram, caso seja acceita a sua proposta, assignando contrato na Procuradoria da Fazenda, com caução previa arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá a favor do Estado, no caso de rescisão do contrato, sem causa justificada e fundamentada a juiso do referido Tribunal.

As propostas deverão ser entregues nesta Commissão, em enveloppes fechados, no dia 10 de março vindouro, pelas 14 horas, para julgamento do Tribunal da Fazenda.

Os proponentes deverão apresentar recibos de haverem pago os impostos municipal, estadual e federal do exercicio passado.

Os proponentes deverão marcar o prazo para a entrega do material.

As amostras apresentadas deverão conter a referencia que o artigo possua e a marca original da fabrica.

Fica reservado ao Estado o direito de annular a presente, chamando á nova concurrencia, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.

Commissão de Compras, 22 de fevereiro de 1936.

Chromacio Cavalcanti,

Pela Commissão de Compras.

—

EDITAL N.º 11 — COMMISSAO DE COMPRAS — Proroga para o dia 17 do corrente o prazo para a entrega das propostas de que trata o Edital n.º 9, de 21 de fevereiro de 1936, referente á concorrencia para a acquisição dos materiaes constantes do mesmo, destinados á Inspectoria da Guarda Civica, Secretaria do Interior e Segurança Publica, Directoria do Fomento Vegetal e de Pesquizas Agronomicas e Directoria Geral de Saúde Publica, ficando marcada para as 14 horas do dia acima marcado.

Commissão de Compras, 3 de março de 1936.

Chromacio Cavalcanti,
Pela Commissão de Compras

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA — DIRECTORIA DE ABASTECIMENTO — Edital n.º 1 — De ordem do sr. director, ficam, pelo presente edital, intimados a comparecer, até o dia 15 de março proximo, á Prefeitura Municipal, a fim de se matricularem, todos os peixeiros, devendo apresentar na occasião da matricula carteiras de identidade e sanitaria, assim como balança. Terminado o prazo serão punidos com multa de 10$000 a 60$000 todos aquelles que, não estando licenciados, negociarem com pescados.

Directoria de Abastecimento, 26 de fevereiro de 1936. — **Miguel Menezes**, 3.º escripturario.

—

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSOES DOS COMMERCIARIOS — DEPARTAMENTO DA 4.ª REGIAO — Caixa local de João Pessôa — Edital n. ? — Pelo prazo improrogavel de 180 dias a contar desta data (3 de março de 1936) serão acceitos nesta Caixa Local os requerimentos de inscripção dos empregados e empregadores a que allude o art. 185 do decreto 183, de 26 de dezembro de 1934, para que possam, como associados facultativos, gozar dos direitos assegurados pela referida lei, ex-vi dos §§ 1.º e 2.º do artigo citado.

Os requerimentos devidamente sellados, devem ser acompanhados de certidão de nascimento ou, na falta desta, por documento habil e legal, a juizo do Instituto, e comprobatorio de que o requerente contava mais de 60 e menos de 70 annos de idade no dia 1.º de janeiro de 1935, isto é, que tenha nascido no periodo de 1.º de janeiro de 1865, inclusive, a 31 de dezembro de 1874, inclusive.

Podem requerer essa inscripção facultativa os empregados e empregadores, nessas condições, que estejam no exercicio de suas profissões ou empregos e que se contassem até 60 annos em 1.º de janeiro de 1935 seriam obrigatoriamente associados deste Instituto.

A Caixa Local dará aos interessados todos os esclarecimentos precisos, na sua séde á rua Barão do Triumpho, 510, 1.º andar, das 8 ás 11 e das 13 ás 17 horas, nos dias de 2.ª a 6.ª e nos sabbados das 8 ás 12.

João Pessôa, 3 de março de 1936. — **Antonio Carlos da Silveira**, gerente.

Art. 185 — Ao empregado ou empregador que contar na data da execução do presente regulamento mais de 60 e menos de 70 annos de idade, é facultado inscrever-se como associado, dentro do prazo maximo de 180 dias, contados da data da installação dos serviços do Instituto, para o effeito de deixar pensão a herdeiros (Artigo 45 do decreto n. 24.273).

§ 1.º — Aos associados, porem, que se inscreverem na forma deste artigo e contribuirem regularmente por mais de cinco annos será concedida extraordinariamente, aposentadoria por velhice, desde que tenham mais de 68 annos de idade e provem mais de 25 annos de serviço.

§ 2.º — A aposentadoria por velhice não poderá ser inferior a 50% da media dos vencimentos percebidos nos ultimos trinta e seis meses de contribuição, observados os limites fixados nos paragraphos 2.º e 3.º do artigo 58.

—

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO — 7.ª INSPECTORIA REGIONAL — Concurrencia administrativa permanente — De ordem do sr. Inspector Regional interino, e de conformidade com a autorização contida na circular 2-C 2. 232, de 28 de dezembro ultimo, do sr. Director Geral interino de Contabilidade deste Ministerio, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, a contar desta data até as 16 horas do dia 9 de março do corrente anno, acha-se aberta a inscripção para fornecimento em concurrencia administrativa permanente, de accôrdo com o disposto nos artigos 757 e 762, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, dos artigos que constituem os grupos abaixo especificados, durante o corrente anno de 1936, observando-se as seguintes condições:

I — A inscripção far-se-á mediante o requerimento dirigido ao Inspector Regional Interino do Ministerio do Trabalho neste Estado, acompanhado da indicação dos artigos, preços dos fornecimentos pretendidos e documentos que provem:

a) haver pago, como negociante especialista dos artigos de que faz objecto a concurrencia, impostos federaes, estaduaes e municipaes da casa commercial, relativos ao ultimo semestre vencido;

b) ser negociante matriculado, bastante, para as firmas commerciaes, a apresentação do respectivo contrato social, extrahido por certidão dos livros da Junta Commercial, ou estar constituido legalmente, nos termos do dec. n.º 434, de 4 de julho de 1891, quando fôr uma sociedade anonyma ;

c) que cumpriu o disposto no art. 32, do Regulamento annexo ao dec. n.º 20 291, de 12 de agosto de 1931, quanto á proporção de empregados brasileiros;

d) ter pago o imposto sobre a renda relativo ao exercicio de 1935, ou, em caso negativo, por não ter havido lucro, certidão que o prove;

e) que cumpriu fielmente o ùltimo contracto ou ajuste celebrado com o governo, uma vez que tenha sido fornecedor.

II — A proposta, contendo a indicação dos artigos, deve ser feita, em trez vias, sem rasuras, emendas, entrelinhas ou qualquer cousa que possa causar duvidas, e os preços mencionados por extenso e em algarismos, contendo, além do competente sello na primeira via, data, assignatura e rubrica em todas as folhas das tres vias.

III — O prazo para a entrega dos artigos manufacturados será de trinta e seis horas e, para os demais, será fixado na data da encommenda. As despesas de embalagem e transporte dos artigos a fornecer correrão por conta dos fornecedores, bem como qualquer avaria occasionada nos mesmos artigos, cuja devolução será feita por conta do respectivo commerciante.

IV — Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas

o offerecimento de reducção sobre a proposta mais vantajosa, e bem assim as que excederam de dez por cento (10° °) aos preços correntes da praça.

V — A presente concurrencia será feita por unidade, podendo, pois, ser preferida mais de uma proposta, de accordo com o Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

VI — Em iguadade de condições terão sempre preferencia as firmas brasileiras, si, porém, todos os licitantes forem brasileiros ou extrangeiros a preferencia, será dada áquelle que propuzer, por escripto, insecretamente, o maior abatimento, e havendo novo empate a preferencia sera dada ao que já estiver fornecendo, procedendo-se, finalmente, á sorte se este não tiver concorrido.

VII — Os pedidos de inscripção que chegarem depois do prazo estabelecido não serão mais acceitos.

VIII — Os artigos constantes da presente concurrencia serão todos de primeira qualidade, de accordo com os modêlos e typos adoptados e entregues nesta Inspectoria, onde serão submettidos a exame de qualidade e quantidade.

IX — Os preços offerecidos só poderão ser alterados depois de decorridos quatro meses da data de inscripção, podendo, após aquelle prazo, ser a mesma reaberta e acceitas novas propostas. Não havendo na segunda inscripção preços mais baratos que os da primeira, continuará o mesmo fornecedor, a quem foi adjudicado o artigo, até que, depois de quatro mezes seja reaberta a inscripção e recebidas novas propostas, obedecendo sempre o mesmo criterio.

X — Fica reservada a esta Inspectoria o direito de annullar a presente concurrencia, se houver justa causa, e bem assim se os preços offerecidos excederem de dez por cento (10° °) aos preços correntes desta praça.

XI — Os concurrentes sujeitar-se-ão ás disposições que regem as concurrencias administrativas permanentes, de accordo com o regulamento Geral de Contabilidade Publica e mais condições impostas pelo presente edital, devendo essas declarações serem feitas nos requerimentos de inscripção.

XII — O negociante a quem for adjudicado o artigo, não poderá, em caso algum, recusar-se a satisfazer a emenda dentro do prazo de que trata a clausula III, deste edital, sob pena de ser excluido o seu nome ou firma do registro ou inscripção e de correr por conta delle a differença.

XIII — As contas serão pagas pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, depois de devidamente processadas e encaminhadas por esta Inspectoria a essa repartição pagadora, correndo as despesas respectivas por conta da Verba 9ª. — do orçamento do Ministro do Trabalho Industria e Commercio, nas suas diversas consignações e sub-consignações, titulo Material do exercicio de 1936.

NOTA — A relação dos artigos de que trata a presente concurrencia encontra-se á disposição dos interessados, todos os dias uteis, das 15 ás 17 horas, na séde desta Inspectoria, na rua Duque de Caxias, 406, nesta cidade, e se compõe dos seguintes grupos. I — Moveis e utensilios; II — Material de expediente; III — Combustivel, oleos e lubrificantes; IV — Uniformes para o pessoal da portaria: e V — Diversos objectos.

7.ª Inspectoria Regional do Ministerio do trabalho, Industria e Commercio, em João Pessôa, 21 de fevereiro de 1936.

João Augusto de Saboya, auxiliar-fiscal autorizado.

TERMO DE SAPE' — Edital de citação de herdeiros com o prazo de 30 dias — O dr. Luiz Cavalcanti Junior, juiz municipal do termo de Sapé, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, ou delle noticia tiverem que estando se processando por este Juizo o inventario dos bens deixados por fallecimento do cel. GENTIL LINS residente que foi na Fazenda "Pacatuba", deste termo, foi declarado pelo inventariante dr. José d'Avila Lins residirem na capital deste Estado os drs. Adhemar Vidal e Waldemar Leite de Araújo, casados com as herdeiras filhas d. d. Maria do Céo Lins Vidal e Yvonne Lins de Araújo, respectivamente; e em São Miguel do Taipú, do termo de Pedras de Fôgo, deste Estado, as herdeiras filhas d. d. Maria dos Anjos Vieira Lins e Judith Lins da Costa, esta casada com o cidadão Abilio da Costa Pereira. Em face do que, e de accôrdo com o art. 975, § 1.° do Cod. do Proc. Civil e Comm. do Estado, ordenei, por despacho nos respectivos autos, se passasse edital com o prazo de 30 dias, com o teôr do qual cito aos referidos herdeiros para, em 48 horas, que correrão em cartorio, do dia da ultima citação dizerem sobre as declarações do inventariante e para todos os demais termos do inventario e partilha, sob as penas da lei, o qual será affixado no lugar do costume, publicando-se copia na imprensa official do Estado. Dado e passado nesta villa de Sapé, aos 12 dias do mês de fevereiro de 1936. Eu, **Severino Alves Moreira**, escrivão, o escrevi. (a.) **Luiz Cavalcanti**. Está conforme o original, dou fé. Data supra. O escrivão, **Severino Alves Moreira**.

EDITAL N.° 10 — COMMISSAO DE COMPRAS — Abre concorrencia para o fornecimento de uma machina "Tonnani", modelo 28-M, para beneficiamento de arroz, para a Directoria de Fomento Vegetal e de Pesquizas Agronomicas, conforme discriminação abaixo:

1 machina "Tonnani", n.° 28, modêlo M, com capacidade para limpar diariamente de 90 a 100 saccos de arroz, ou 135 a 150 com casca, com o comprimento de 9.70, largura de 4.00 e 4.20 de altura. A força requerida deve ser de 20-22 H. P. electricos e cerca de 10-11 H. P. Vapor, fazendo a transmissão 330 rotações. A machina deve ter ainda 3 brunidores, 1 peneira separadora e 1 classificador cylindrico.

As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas de modo legivel, sem razuras, emendas ou borrões, contendo o preço em algarismos e por extenso.

Os proponentes deverão fazer no Thesouro do Estado, uma caução em dinheiro de Rs. 500$000, quinhentos mil réis, para garantia e effectividade da proposta, caução essa que será levantada após julgamento definitivo.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzerem, caso seja acceita a sua proposta, assignando o contrato na Procuradoria da Fazenda, com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá a favor do Estado, no caso de rescisão do contrato, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

As propostas deverão ser entregues nesta Commissão, em envelopPes fechados, ás 14 horas do dia 10 de março proximo vindouro para julgamento do Tribunal da Fazenda.

Os proponentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos Municipal, Estadual e Federal, do exercicio passado, bem assim, marcar o prazo para entrega do material.

Fica reservado ao Estado o direito de annullar a presente, chamando a nova concorrencia, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.

Commissão de Compras, 25 de fevereiro de 1936.

Chromacio Cavalcanti.

TERMO DE SAPE' — Fallencia de Tarquinio de Carvalho e Silva — Edital — O dr. Manuel Simplicio Paiva, juiz de direito da comarca de Mamanguape e seu termo, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos credores e demais interessados da fallencia de Tarquinio de Carvalho e Silva, que por parte do mencionado fallido me foi dirigida uma petição na qual se allega que o mesmo obtivera quitação plena dos seus credores e se requer seja declarada por sentença a rehabilitação da alludida firma, tudo nos termos dos arts. 144 e seguintes do decreto numero 5.746, de 9 de dezembro de 1929. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital com o prazo de trinta dias, dentro dos quaes, qualquer credor ou prejudicado, poderá oppor-se, por petição, ao pedido do fallido, nos termos do art. 146 do citado decreto. Dado e passado nesta villa de Sapé, aos 19 dias do mês de fevereiro de 1936. Eu, Severino Alves Moreira, escrivão do commercio o escrevi. (a) Manuel Simplicio Paiva. Conforme com o original; dou fé. Data supra. O escrivão do commercio, **Severino Alves Moreira.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

DIRECTORIA DE EXPEDIENTE E FAZENDA — EDITAL N.° 2

De ordem do sr. prefeito da capital, faço publico em observancia ás determinações do decreto n. 357, de 27 de dezembro de 1935, que fica marcado o prazo de 30 dias, a contar desta data, para as reclamações dos contribuintes constantes da relação abaixo, a respeito dos impostos de portas abertas ora lançados, accrescidos de 10% de addicional, os quaes devem ser pagos se forem superiores a 100$000, em três prestações nos mêses de março, junho e outubro; se inferiores a 100$000 e superiores a 50$000 em duas prestações nos mêses de abril e agosto e inferiores a 50$000 de uma só vez, 30 dias depois da publicação deste edital.

Outrosim, os impostos não pagos nas épocas determinadas, serão accrescidos da multa de 2% e mais um (1%) por mês, de móra, até o fim do exercicio. Para que chegue ao conhecimento de todos, passei o presente edital que vae datado e assignado.

Prefeitura Municipal de João Pessôa, 4 de março de 1936.

José de Carvalho, director de Expediente.

RUA ABDON MILANEZ

14 Manuel Martins 11$000; 22 Julio Jorge de Sousa 11$000; 28 Anna Lins 66$000; 26 Chrispim Ribeiro Pessôa 38$500; 38 Maria da Paz 33$000; 259 Elviro Bezerra da Silva 27$500; 280 Manuel Bernardo Carneiro 11$000; 269 José Ventura dos Santos 16$500; 290 B. Moraes & Cia. 605$000; 297 Severino Cesar de Azevêdo 11$000; 335 Antonio Machado da Silva 44$000; 350 João Januario Dantas 44$000; s/n viuva Antonio Ciraulo 66$000; 851 Einar Svendsen 33$000; 917 José Climaco de Araujo 110$000.

RUA ALBERTO DE BRITTO

334 Santa Silvestre 88$000; 1006 Inaldo Gomes 11$000; 1010 Maria Alzira 16$500; 1026 Pedro Francisco de Alcantara 38$500; 1076 José Tavares da Fonsêca 66$000; 1418 Severino Neves Vasconcellos 66$000; 1468 Absalão de Oliveira 11$000; 1482 João Bandeira de Mello 82$500; 1340 Pedro Alves de Araujo 220$000; 1500 Alfr do Coutinho 77$000; 1538 Antonio M. da Silva 11$000; 1587 Manuel Albino Vidal 77$000; 1156 Francisco Fernandes de Almeida 11$000; 1602 Manuel Cacimba 33$000; 1734 Nestor Augusto de Carvalho 110$000; 1811 Quintino Rocha da Silva 11$000; 1933 Maria Coutinho 38$500; 1975 Severino Ramalho Leite 82$500; 2018 Matheus Zaccara 225$500; 2018 o mesmo 13$800; 2107 Roberto A. Vance 11$000; 2610 Marcionillo Gomes 16$500; 2827 Olavo Novaes 11$000; o mesmo 13$200.

RUA ALMEIDA BARRETTO

157 Cavalcanti & Filho 275$000; 262 Manuel Lopes 55$000; 562 Augusto de Britto Rangel 88$000; 615 Chrispim Pedrosa 44$000; 700 Textuliano P. de Castro 55$000.

RUA AMARO COUTINHO

23 Antonio Evangelista dos Santos 110$000; 74 João Antonio de Mendonca 55$000; 101 Julio Secundino 33$000; 196 Petronilla de Oliveira Mello 55$000; 292 Francisco Roberto de Farias 11$000; 303 Amadeu Felisberto 110$000; 346 Manuel Alves de Moraes 33$000; 348 José Joaquim da Silva 27$500.

RUA ANISIO SALATHIEL

S/n João da Silva Guerra 110$000; 86 Maria Alves Marinho 16$500.

RUA ALBINO MEIRA

S/n Manuel Dantas 27$500.

RUA ARGEMIRO DE SOUSA

11 Francisco Ribeiro 55$000.

RUA DOS BANDEIRANTES

465 Eduardo Gama 66$000.

RUA BARÃO DA PASSAGEM

9 R. de Lima Santos 550$000; 12 L. Barbosa & Cia. Ltda. 2:420$000; 13 Lisbôa & Cia. 1:606$000; 13 Cia. Carbonifera Riograndense 1:870$000; 18 Nicolau da Costa 4:400$000; 19 C. Menezes & Filho 1:210$000; 24 Marinho & Cia. 275$000; 25 Cia. Internacional de Seguros 1:760$000; 35 E. Gerson & Cia. 1:584$000; 25 Anderson Clayton & Cia. Ltda. 5:500$000; 28 João de Albuquerque Mello 880$000; 42 o mesmo 220$000; 48 L. Barbosa & Cia. Ltda. 220$000; 49 F. Galvão 275$000; 56 Octacilio Coutinho ...... [illegible]; 58 Heitor Gusmão & Cia. 660$000; 60 Abilio Dantas & Cia. .... 5:500$000; 60 dr. Fernando Nobrega 110$000; 60 Cia. de Seguros Brasil 1:650$000; 60 A. C. Guimarães .... 275$000; 78 A. Britto & Cia. ...... 1:397$000; 145 Tito Silva & Cia. .... 1:320$000; 163 Sydnei Dore 75$000; 225 Manuel Emygdio da Costa .... 132$000; 237 José Antonio de Lima ... 220$000; 247 Manuel Mauricio dos Santos 11$000; 284 Antonia Ferreira ... 660$000; 283 Emilia Queiroz de Oliveira 55$000; 361 Vicente Lombardi .... 242$000; 397 Manuel Lyra 11$000; 469 Ernani Barretto & Cia. 110$000; 506 M. Porciuncula 83$000.

RUA BARÃO DO TRIUMPHO

S/n Francisco Archanjo Mororó 110$000; 271 dr. Seixas Maia 110$000; 281 Cunha & Di Lascio 660$000; 277 C. Pereira & Cia. 660$000; 277 The Texas Company 7:260$000; 278 Severino Paschoal 55$000; 306 J. Honorato & Cia. 792$000; 333 Avila Lins & Cia. Ltda. 110$000; 333 dra. Neusa de Andrade 110$000; 341 Floripes Carvalho 616$000; 363 Joanna de Castro Coutinho 55$000; 373 João Cassi 143$000; 377 Nicola Porto 385$000; 393 A. Baptista de Araujo 275$000; 400 o mesmo 220$000; 400 dr. Evilasio Pessôa 110$000; 400 dr. Aluisio Raposo 110$000; 400 dr. Arnaldo Gomes ... 110$000; 405 dr. O. Paulo e Silva ... 110$000; 405 Floriano Rodrigues de Carvalho 88$000; 410 Jacob & Paulo 660$000; 410 Augusto de Almeida .... 495$000; 411 Fratelli de Andrea .... 132$000; 420 Banco Central 1:650$000; 423 Luiz Lianza & Filho 385$000; 428 dr. Francisco Lianza 110$000; 438 Mauricio Rosenthal & Irmão 880$000; 439 Francisco de Assis Rabello 44$000.

441 André C. da Cunha 66$000; 445 Venancio Toscano 220$000; 451 Domingos Mororó 726$000; 460 Oliver & Cia. 880$000; 459 J. F. Nobre 550$000; 340 Banco do Brasil 5:500$000; s|n Manuel Martins 22$000; 460 dr. Osorio Abath 110$000; 460 dr. Argemiro Toscano 110$000; 466 E. Postes & Cia. 165$000; 463 C. Potter & Irmão 220$000; 469 Correia & Rocha 44$000; 473 Domingos Sorrentino & Irmã 275$000; 474 dr. Antonio de Avila Lins 110$000; 477 dr. Francisco Porto 110$000; 474 dr. Emiliano Nobrega 110$000; 474 Acher Beker 660$000; 481 F. F. Rabbay & Cia. 132$000; 482 João Verissimo de Sousa 1:650$000; 485 R. Freitas & Cia. 55$000; 488 C. Baptista & Cia. 220$000; 497 Antonio Pinheiro dos Santos 49$500; 500 Giovanni Gioia 605$000; 500 The Singer S. M. Co. 1:782$000; 510 Standard Oil Company Of Brasil 7:260$000; s|n Elisio Gonçalves da Silva 187$000; s|n o mesmo 110$000.

RUA BORGES DA FONSECA

104 Arthur Barbosa Pereira Freire 66$000; s|n Massilon Pereira de Lucena 49$500; 126 Heriberto de Moura 11$000; 126 Narciso Marques Pereira 16$500.

RUA CARDOSO VIEIRA

11 Francisco Laurentino da Silva 16$500; 13 Francisco de Sousa Lemos 16$500; 21 Erasmo Costa 11$000; 21 Pedro Paiva 110$000; s|n Gercino dos Santos 11$000; s|n Martiniano Rodrigues dos Santos 11$000; 67 Cecilio Maranhão 11$000; 83 Aluisio José de Lemos 22$000; 67 Lindolpho José dos Santos 16$500; 87 Etelvina Costa Gomes 16$500; 99 Fernandes & Cia. 220$000; 123 Pedro Murielli 165$000; 170 Carlos Simeão 11$000; 205 Francisco Freire 110$000; 253 Antonio Rabello Junior 363$000.

RUA DOS CARIRYS

132 José de Aguiar 66$000; 168 Elvira Luna de França 66$000; 325 Manuel Coêlho da Costa 38$500.

RUA CRUZ CORDEIRO

4 José de Vasconcelos 66$000; 24 Maria Moura 16$500.

RUA DESEMBARGADOR BOTTO

323 Lydia Rozenda da Silva 16$500

RUA DESEMBARGADOR JOSE PEREGRINO

99 Pedro Paiva 110$000; 99 Antonio Bellarmino 22$000; 99 A. Ferreira 66$000; 99 José Leite 11$000; 119 José Fontes 11$000; 119 Genuino Augusto da Silva 16$500; 119 João Pedro Melchiades Filho 16$500; 227 Francisco Salles da Motta 77$000; 325 Maria Percilliana Bezerra 38$500; 639 Antonio Diógo Ferreira 49$500; 719 Ursulino Eduardo Lins 38$500.

RUA DESEMBARGADOR TRINDADE

5 René Hausheer & Cia. 2:090$000; 6 J. Minervino & Cia. 220$000; 12 os mesmos 165$000; 17 Aprigio de Carvalho 2:200$000; 18 Lourival Freire & Irmão 220$000; 21 Mercedes Carvalho 165$000; 30 F. H. Vergara & Cia. 847$000; 31 Maria Marques da Silva 13$000; 43 Antonio de Sousa França 192$500; 48 Benita Martins Rocha 33$000; 49 Lourival Gualberto 220$000; 57 Christpim Pereira de Sousa 33$000; 61 Costa & Filho 330$000; 66 João Soares de Araujo 38$500; 61 Roque Eduardo da Costa 66$000; 77 Julio Martins da Silva 132$000; 80 Francisco de Sousa Lemos 16$500; 88 Paulo Raymundo Nonato 16$500; 92 José Martins 440$000; 97 Carlos Guimarães 220$000; 101 Marcolino Vicente de Freitas 27$500; 122 Joaquim Nunes Vieira 33$000; 153 Manuel Soares de Pinho 22$000; 163 Francisco Cicero de Mello 220$000; 179 B. Moraes .... 660$000; 187 Rosa Bezerra 16$500; 235 Antonio Monteiro 385$000; 282 Carlos Monteiro 66$000; 310 Luiz Gonzaga 16$500; 215 Manuel Deodonio 132$000; 262 Eduardo Alves da Silva 11$000; 262 Salustiano da Silva 16$500; 262 Theodoro Francisco do Carmo 11$000; 298 Severino Teixeira de Castro 55$000; 298A o mesmo 55$000; 352 Manuel José de Santanna 55$000; 368 Josepha Rodrigues da Paixão 16$500.

RUA 19 DE MARÇO

72 Antonio Rodrigues 27$500; 146 Sabino Joaquim de Aguiar 27$500.

RUA 18 DE NOVEMBRO

6 Clara Coimbra do Amaral 16$500; 50 Julio Aragão 44$000; 116 Symphronio B. da Silva 11$000; 232 J. Rodrigues & Irmão 110$000; 248 Januario Sabino 38$500.

RUA DIOGO VELHO

263 João Lourenço Molla 110$000; 263 Florencio P. Nascimento 22$000; 342 Amelia de Sousa 33$000; 415 Olivio de Moura Falcão 66$000; 446 Henrique Justa 220$000; 623 Amaro Silva 16$500.

RUA DUQUE DE CAXIAS

263 Florentino & Pedrosa 374$000; 264 Sebastião C. de Britto 55$000; 264 J. Clementino dos Santos 88$000; 295 José Bernardino de Mello 88$000; 305 Caixa Rural da Parahyba 2:200$000; 312 Galdino Andrade 44$000; 312 J. Veras 220$000; 312 dr. João Soares 110$000; 312 dr. Cassiano Nobrega 110$000; 312 dr. L. G. Burity 110$000; 312 dr. Lourival Moura 110$000; 312 dr. Edrise Villar 110$000; 312 dr. Oscar de Castro 110$000; 312 dr. H. da Costa Britto 110$000; 324 Irmães Moreno 55$000; 326 Eduardo Stuckert 110$000; 349 João Evangelista de Oliveira Mello 110$000; 353 Motta Silveira & Cia. 495$000; 359 Salustiano D. de Andrade 143$000; 381 Lelis de Luna Freire 110$000; 381 José Benjamin de Andrade 16$500; 389 dr. José Vandregiselo 110$000é 389 dr. Lauro Wanderley 110$000; 389 dr. Ednaldo Pedrosa 110$000; 400 Paulina Chor 110$000; 401 dr. Nelson Carreira .... 110$000; 406 J. Alustau 110$000; 408 Manuel Herculano Filho 38$500; 413 Banco dos Proprietarios 1:100$000; 416 Salustiano D. Andrade 462$000; 417 Manuel Ignacio da Rocha 66$000; 427 dr. Guilherme da Silveira 110$000; 417 Hermogenes Mesquita 308$000; 424 Vicente Romão 143$000; 432 dr. Alvaro Lemos 110$000; 464 A. Muribeca & Cia. 495$000; 470 Irmãos Cavalcanti & Cia. 440$000; 504 dr. Paulo Borges 110$000; 504 dr. Newton Lacerda.... 110$000; 504 dr. Abilio Paiva 110$000; 504 dr. Damasquino Maciel 110$000; 504 dra. Lindalva Gama 11$000; 504 dr. Edson de Almeida 110$000; 504 dr. Jósa Magalhães 110$000; s|n M. Cunha & Cia. 880$000; 511 Manuel de Sousa 82$500; 516 dra. Eudesia Vieira 110$000; 541 Jacob Feldman 330$000; 555 Olivio Pinto 165$000; 557 dr. Genebaldo Avellar 110$000; 569 dr. Janson Lima 220$000; 570 P. Lordão Lima 220$000; 582 Fernando de Albuquerque Lucena 82$500; 576 Aluisio da Silva Xavier 88$000; 614 dr. Alfredo H. de Sá 110$000.

(Continúa)

SECÇÃO LIVRE

FRANCISCO DE ASSIS VIDAL

Agradecimento e convite

A familia Assis Vidal convida os parentes e amigos para assistirem ás missas que, por alma de seu querido e inesquecivel chefe, FRANCISCO DE ASSIS VIDAL, manda rezar na matriz de N. S. de Lourdes, na proxima sexta-feira, 6 do corrente, ás 7 horas.

A todos os que acompanharam seus despojos á derradeira morada a familia Vidal protesta sua imperecivel e commovida gratidão.

S.A. INDUSTRIA TEXTIL DE CAMPINA GRANDE — Communicamos aos srs. accionistas, que se encontra á disposição dos mesmos, no escriptorio desta Companhia, situado no suburbio de Bodocongó, desta cidade, copia do balanço effectuado em 31 de dezembro de 1935, e demais documentos referentes ao periodo financeiro de 1.º de julho a 31 de dezembro de 1935, de accôrdo com a resolução da Assembléa Geral que determinou o balanço semestral do ultimo periodo do anno alludido.

Campina Grande, 24 de fevereiro de 1936.

Pela Directoria: **Adhemar Vellôso da Silveira**, director-secretario.

Contabilidade Commercial

JOÃO BEZERRA DE ANDRADE

GUARDA-LIVROS

Confecção de escriptas avulsas e todo mistér concernente á profissão. Encarrega-se do averbamento e rubrica dos livros de "Vendas á vista" e "Registro de Duplicatas", na Alfandega e Junta Commercial, conforme determinação do Dec. Federal n.º 178. Rua Maciel Pinheiro, 133.

Agradecimento

Agradeço penhorado ao dr. Alcides de Vasconcellos, o interesse que tomou por mim, durante um mês de tratamento, e como me acho restabelecido do mal que tanto me atormentava, fico inteiramente grato ao referido medico.

João Pessôa, 4|3|36.

Benicio Bezerra.

Companhia Exhibidora de Films S|A

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os srs. accionistas para uma reunião de Assembléa Geral extraordinaria, a realizar-se no proximo dia 11 do corrente, na séde social, ás 14 horas, a fim de serem tratados assumptos de interesses geraes, inclusive modificação do artigo 13 (treze) dos estatutos da Companhia.

João Pessôa, 3 de março de 1936.

Olavo G. Wanderley, Director Gerente.

BANCO DO ESTADO DA PARAHYBA — *Segunda convocação de Assembléa Geral* — Não se tendo realizado a Assembléa Geral ordinaria, convocada para o dia 29 de fevereiro do corrente anno, em face de não haver comparecido numero legal, a Directoria do Banco do Estado da Parahyba, de accôrdo com o art. 26 dos Estatutos, convida os senhores accionistas, em segunda convocação, a comparecerem, no dia 5 de março proximo, ás 14 horas, na séde do Banco, á rua Maciel Pinheiro 252, para, em reunião de Assembléa Geral Ordinaria, tomarem conhecimento do Relatorio da Directoria e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercicio de 1935, e eleger o Conselho Fiscal para o exercicio de 1936.

João Pessôa, 29 de fevereiro de 1936.

Ismael Emiliano da Cruz Gouvéa, director-secretario.

CONVITE

MISSA DE 5.º DIA

Maximiano A. M. da Franca Filho, Aloysio, Luiz, Luciano, Maria Thereza, Franciscquinha, Genival, Maria Rosa, Iracy, Marie Yvette, Nalige, Anna Alice e Aurea Alice Franca, convidam os demais parentes e amigos a assistirem á missa que mandam celebrar, em suffragio da alma de sua nunca esquecida esposa, mãe, sogra e avó, na Ordem 3.ª do Carmo, ás 6 e 1|2 horas do dia de amanhã, 6 do corrente, confessando-se agradecidos a todos que a esse acto comparecerem.

ESCOLA SECUNDARIA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO — Matricula — De ordem do sr. director aviso aos interessados que até o dia 14 deste, se acham abertas nesta Secretaria das 8 ás 11 horas, as matriculas para a 1.ª serie do Curso Gymnasial. O candidato instruirá a sua petição que será dirigida ao Director, com os seguintes documentos: certificado do exame de admissão e attestado de sanidade especificando não soffrer molestias contagiosas da vista. Secretaria da Escola Secundaria, 2 de Março de 1936. — **João Pires de Freitas**, secretario.

Somente as Juntas Commerciaes teem competencia para rubricar os livros dos commerciantes

Remettem-nos da Junta Commercial do Estado a seguinte nota:

"Chegando ao conhecimento desta Junta que juizes e até collectores federaes e administradores e estacionarios estaduaes estão, contra expressa disposição do artigo 24, da lei 187, de 15 de janeiro proximo passado, rubricando livros commerciaes, vem tornar publico que sómente as juntas commerciaes, como substitutas do antigo Tribunal do Commercio, teem competencia para revestir das formalidades constantes do artigo 13 do Codigo Commercial os livros dos commerciantes, sejam quaes fôrem esses livros.

Os livros não rubricados por esta Junta, não teem força probante e estão *ipso-facto* nullos de *pleno jure*.

Não ha dispositivo na legislação actual que permitta semelhante aberração.

Quando na legislação anterior houve duvida sobre a interpretação do decreto 916, de 24 de outubro de 1890, mas consultando o então ministro da Fazenda sobre o assumpto, pela Associação Commercial da cidade de Campos, São Paulo, aquelle ministro respondeu affirmando que sómente as juntas commerciaes tinham poderes para authenticar livros do commercio."

ESCOLA ALBERTO DE BRITTO — Rua Indio Pyragibe — João Pessôa — A directoria desta escola, avisa as exmas. familias, especialmente as dos operarios, que as matriculas deste estabelecimento foram abertas desde o dia 2 do corrente.

A directoria appella para os chefes de familia, no sentido de enviarem seus filhos para a escola, onde irão receber gratuitamente a instrucção de que necessitam para a lucta pela vida.

ASSOCIAÇÃO PARAHYBANA DE IMPRENSA

Em reunião de hontem do Conselho Deliberativo foram acceitos novos associados e tomadas providencias sobre a campanha em favor da Casa do Jornalista

A exposição que fez, a respeito, o jornalista Orris Barbosa

Sob a presidencia do sr. Orris Barbosa, secretariado pelos srs. Alves de Mello e Mardokêo Nacre, reuniu, hontem, ás 20 horas, num dos salões do palacete desta folha, o Conselho Deliberativo da Associação Parahybana de Imprensa.

Presente o numero legal de conselheiros, o sr. presidente considerou aberta a sessão, deixando de ser lida a acta da ultima reunião por motivo que explicou o secretario ad-hoc.

Não havendo expediente, entra a ordem do dia, em que se devia tratar da creação da Casa do Jornalista, acertando-se medidas sobre o movimento iniciado nesse sentido pela A. P. I.

Foram trocadas sobre o palpitante assumpto varias suggestões entre os conselheiros presentes, ficando assentado que a commissão, já designada anteriormente, composta dos consocios João Ribeiro de Moraes, José Leal e Adherbal Pyragibe deverá se entender a respeito desse interesse da classe com o sr. governador Argemiro de Figueirêdo, na proxima segunda-feira.

A EXPOSIÇÃO DO PRESIDENTE DA A. P. I.

Afim de prestar esclarecimentos necessarios em torno do movimento que tem por fim a creação da Casa do Jornalista Parahybano, e com a autoridade que lhe é reconhecida, o presidente da Associação, dr. Orris Barbosa, fez a seguinte exposição, hontem, perante os membros do Conselho:

"Domina-nos, presentemente, a idéa da creação da Casa do Jornalista. Mas, antes de ser levado avante este generoso ideal, a presidencia da Associação Parahybana de Imprensa está no imperioso dever de fazer a todos os consocios algumas ponderações de ordem moral que dizem respeito ao cumprimento da ethica da profissão.

E' que acima dos imperativos partidarios, quando toldados pela paixão politica, paira a consciencia de classe.

Esta presidencia não comprehenderia uma Casa de Jornalistas inimigos, de jornalistas que trouxessem o odio serpenteando no coração. Um tecto commum presuppõe entendimentos mutuos e commum comprehensão.

Não estou fazendo appello a ninguem, mas expondo um principio elementarissimo de ethica profissional.

Aqui, sob a inspiração da A. P. I. não distinguimos matizes partidarias. Todos são companheiros de classe. Gente que soffre as mesmas vicissitudes. Gente que lucta pelo mesmo ideal de alevantamento do nivel social, politico e intellectual do meio ambiente.

A Casa do Jornalista será um recinto sagrado do profissional de imprensa, onde não se ouvirá a voz das paixões nem terão ingresso as incompatibilidades pessoaes.

Sob o seu tecto não veremos nem A União, nem O Norte, nem A Imprensa, nem Liberdade e nem O Povo. Veremos o jornalista parahybano".

ACCEITOS VARIOS SOCIOS

Continuando os trabalhos, o consocio Alves de Mello requer um voto de profundo pezar pelo fallecimento do jornalista Assis Vidal, antigo militante da nossa imprensa.

Solidario com o requerimento, o Conselho resolveu que se desse conhecimento dessa homenagem á familia do inesquecivel conterraneo.

O sr. thesoureiro Mardokêo Nacre fez um relato da situação financeira da Associação, que já é animadora.

A seguir, lidos os respectivos pareceres da Commissão de Syndicancia, são acceitos mais os seguintes nomes para socios: João Veiga Cabral Junior, padres Manuel Octaviano e José Delgado, Synesio Guimarães, Luiz da Silva Pinto, Pereira Gomes, Clodomiro de Albuquerque, Luiz Galdino de Salles e Ranulpho de Oliveira Lima.

Em seguida, é levantada a sessão.

Compareceram á reunião de hontem os seguintes membros do Conselho: João Luiz Ribeiro de Moraes, José Leal, Dustan Miranda, Wilson Madruga, Adherbal Pyragibe, Ernani Baptista, Durwal de Albuquerque, Gambarra Filho e José Rocha.

Deixaram de comparecer os conselheiros Raul de Góes, Carlos Coêlho Virgilio Cordeiro, Simão Patricio, Oscar de Castro e Adalberto Ribeiro.

A construcção da Colonia de Leprosos

O dr. Octavio de Oliveira, director da Saúde Publica, vem de receber o seguinte telegramma:

Rio, 3 — Estou providenciando para remessa dos projectos de construcções para a Colonia de Leprosos. Cordiaes saudações, *dr. Ernani Agricola*, director dos Serviços Sanitarios nos Estados."

Sociedade de Medicina e Cirurgia da Parahyba

Presidida pelo dr. Jayme Lima, secretariado pelos drs. Ozorio Abath e H. Costa Britto, realizou-se, hontem, a primeira sessão ordinaria, do corrente anno, da Sociedade de Medicina e Cirurgia da Parahyba.

Fôram tratados varios casos de ordem interna da sociedade. Na ordem do dia o dr. J. Wandregiselo apresentou communicação verbal a respeito de "Um caso de angina diphterica em adulto", que provocou commentarios em torno da observação dos drs. Wandregiselo, Oscar de Castro, Edson de Almeida, Seixas Maia, Gonçalves Fernandes e João Soares.

O presidente encerrou a sessão, á qual compareceram os drs.: J. Wandregiselo, João Soares, Jósa Magalhães, Edson de Almeida, Francisco Porto, José Maciel, Neusa Andrade, Gonçalves Fernandes, Oscar de Castro e Seixas Maia.

Para a proxima sessão inscreveram-se os drs. Ozorio Abath, que apresentará um estudo "Sobre um caso de pericistite" e H. Costa Britto que falará sobre um caso de sua especialidade.

Cordialidade potyguar-parahybana

EM EXPOSIÇÃO NA "LIVRARIA MODERNA" O RETRATO DO GOVERNADOR RAPHAEL FERNANDES

O "Livro do Commercio Ltda.", do Rio Grande do Norte, acaba de expôr na "Livraria Moderna", desta capital, uma photographia ampliada do illustre governador Raphael Fernandes.

PELO ENSINO

A ORGANIZAÇÃO DOS CURSOS COMPLEMENTARES

Começará este anno o funccionamento dos cursos complementares, a que os moços que se destinam á matricula nas escolas superiores estão hoje sujeitos.

Trata-se do curso de dois annos instituido pelo dec. 21.241 de 4 de abril de 1932, o qual se realiza após o curso secundario ou fundamental dos gymnasios nacionaes, isentando do exame vestibular para ingresso nos cursos superiores.

A campanha favoravel ao systema anterior, comquanto sem grande apoio nos meios pedagogicos, logrará victoria na Camara Federal, cahindo pelo véto do presidente da Republica ao projecto que a corporificava.

Em varios Estados se estão organizando os complementares, annexos aos lyceus e academias, devendo em Recife haver o novo curso junto ao Gymnasio Pernambucano e á Faculdade de Direito. Era natural e imprescindivel a sua fundação immediata em cidades onde funccionem estabelecimentos de ensino superior e onde um grande numero de collegios equiparados deixa annualmente grande numero de alumnos com seus cursos gymnasiaes concluidos.

Na Parahyba não foi possivel este anno a organização dos cursos complementares, por motivos de ordem orçamentaria, technica e regulamentar. Os cursos exigem despêsa que não ficou autorizada, professorado com pratica official de magisterio em curso vestibular annexo a instituto superior, e outras condições que não podiam ser preenchidas de prompto. Essas condições virão de certo, a ser modificadas, facilitando-se a creação daquelles centros de ensino.

O Govêrno do Estado conta fundar no proximo anno o curso complementar junto ao Lyceu Parahybano.

O curso complementar, variando para os alumnos destinados a Medicina, Engenharia ou Direito, além do estudo do Latim, Civilização, Inglês ou Allemão, Mathematicas, Physica, Chimica e Historia Natural em programma mais complexos, exige Literatura, Historia da Philosophia, Economia e Estatistica, Biologia geral e Geophysica.

Tribunal Regional de Justiça Eleitoral

Na sessão de hontem, dessa egregia Côrte, entrou em julgamento o processo instaurado contra o presidente da 2.ª secção eleitoral de Patos, major Vicente Jansen de Castro, denunciado pelo dr. Procurador Regional dr. Sabiniano Maia, por ter violado os selos da urna, rasgando os papeis lateraes da tampa interna.

Fez a defesa do accusado o dr. Fernando Nobrega que mostrou a improcedencia da accusação, sustentando que, apesar de verificada a violação, esta não redundou em demonstração de dolo ou má fé.

Foi relator do processado o dr. Agrippino Gouveia de Barros que optou pela absolvição do major Vicente Jansen de Castro, em virtude do mesmo facto não haver revestido de dolo, no que foi seguido pelo resto do Tribunal.

—

Foi mandado registrar, pelo Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, o partido provisorio "União Progressista do Municipio de Pedras de Fôgo".

—

Pelo mesmo Tribunal foi concedida licença de seis mêses, para tratamento de saúde, ao dr. Salustino Ephygenio Carneiro da Cunha, juiz eleitoral do municipio de Sousa.

Associação Parahybana pelo Progresso Feminino

A presidente desta associação convida, por nosso intermedio, os membros do directorio central e as regentes dos "nucleos", para uma reunião, amanhã, sexta-feira, ás 19 horas, no edificio da Escola Normal, séde provisoria do gremio, a fim de serem tratados assumptos de grande relevancia.

VIDA RELIGIOSA

FESTA DE S. JOSÉ — Realiza-se nos dias 18 e 19 do corrente a tradicional festa de S. José, no povoado de igual nome, em Pilar.

Essa festa vae ser promovida pela seguinte commissão: Noé Rodrigues de Lima, José Gomes de Lima, Manuel Dias, Francisco Deodato, Manuel Furias e Severino Silverio.

O MOMENTO NACIONAL

O PRELUDIO DA CAMPANHA DA SUCCESSÃO PRESIDENCIAL

RIO, 4—As noticias sobre as demarches e combinações secretas em torno da successão presidencial estão perdendo algo do seu interesse.

Estamos em pleno periodo de boatos e palpites de fórma que o publico começa a duvidar das versões correntes, pondo de quarentena todas as informações mesmo as procedentes de fontes das chamadas autorizadas.

O que ha de positivo entretanto é que alguns chefes estão cogitando seriamente do assumpto e fazendo sondagens nos varios sectores, emquanto dão balanço prévio á situação, alinhando cifras eleitoraes dos Estados, ao mesmo tempo que organizam as listas dos candidatos que concorrerão á prova eliminatoria.

O numero de candidatos até agora não vae além de meia duzia, entretanto ha affirmação positiva de que o assumpto será tratado depois da reabertura da Camara a trés de maio.

Assim mesmo deante de dois mêses que serão empregados em conferencias e conciliabulos que podem alterar possivelmente o actual panorama.

Os meios politicos julgam uma imprudencia concertar qualquer candidatura á revelia do pronunciamento da Camara pois poderia acontecer que ella não resistisse o pronunciamento dessa casa do parlamento, numa offensiva de grande estylo.

Lembram a proposito o que aconteceu em 1929, quando o sr. João Neves agitou a Camara numa campanha parlamentar memoravel.

Finalmente julga-se improvavel a escolha de qualquer candidato antes do semestre do corrente anno. (A. B.).

RECOMMENDAÇÕES DO EPISCOPADO MINEIRO

BELLO HORIZONTE, 4 — O arcebispo e bispos da provincia eclesiastica Marianna, reunidos na cidade de Campanha, resolveram em face das circumstancias actuaes da politica nacional, lembrar aos parochos de suas dioceses a prohibição de se envolverem, salvo determinados casos previstos na pastoral collectiva de 1935. Resolveram tambem desaconselhar a politica partidaria aos sacerdotes, dizendo que estes devem se interessar pela paz e concordia entre brasileiros.

Lembram ainda aos sacerdotes que occupam ou venham a occupar cargos electivos o dever de sobrepor a tudo os interesses da religião e seguirem a orientação dos superiores eclesiasticos.

Finalizando a reunião, decidiram estabelecer as directrizes que vigorarão nas proximas eleições municipaes. (A. B.).

O SR. ACCURCIO TORRES VISITA O GENERAL FLORES DA CUNHA

RIO, 4 — Varios opposicionistas de destaque teem visitado o sr. Flôres da Cunha.

O ultimo notado foi o deputado Acurcio Torres, que, deixando o edificio Victor, nada quiz declarar, dizendo que o sr. João Neves falaria por elle. (A. B.).

A PROPOSITO DA ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA SECÇÃO PERMANENTE DO SENADO

RIO, 4—A proposito da não eleição do sr. Simões Lopes para presidente da secção permanente do Senado é sabido que aquelle procer gaúcho recusou sua eleição allegando que funccionava como substituto de um collega, sendo infundadas outras quaesquer noticias.

Sobre a eleição do sr. Clodomiro Cardoso para vice-presidente da mesma secção, tomou aspecto curioso esse nome por ter sido suggerido por um jornalista da turma que serve no Senado, suggestão que vingou e foi acceita pelo leader, não tendo, portanto, nenhuma significação politica. (A. B.).

REPRESSÃO AO COMMUNISMO EM MINAS

BELLO HORIZONTE, 4 — A policia encerrou o inquerito pelo qual procura descobrir a autoria dos boletins communistas espalhados por varias cidades, prendendo a David Jardim, autor intellectual, Mario Cursino de Castro, proprietario da typographia impressora e Moacyr Salles e Demetrio Moreira, distribuidores dos referidos boletins. (A. B.).

A inauguração da Cooperativa de batatinha, em Caiçara

Occorreu, hontem, no povoado de Duas Estradas, municipio de Caiçara, a inauguração da Cooperativa de Producção e Vendas de Batatinhas, realizando-se o acto com a presença de grande numero de agricultores.

Sobre esse auspicioso acontecimento, recebeu o sr. governador Argemiro de Figueirêdo o seguinte despacho:

Duas Estradas, 3 — Presente grande numero de agricultores acaba de ser fundada pelo agronomo Huit Balcellar Cooperativa de Producção e Venda de Batatinhas Serra da Raiz. Congratulo-me com v. excia. por esse grande melhoramento agricola prestado á classe dos agricultores. — Saudações. — **Joaquim Menezes**.

Concurso para o cargo de promotor publico

Terá logar na proxima quinta-feira, 12 do corrente, ás 13 horas, na séde da Egregia Côrte de Appellação, conforme ficou deliberado pela respectiva junta examinadora, o concurso para preenchimento das Promotorias Publicas das comarcas de Sousa, Princêsa, Misericordia e Umbuzeiro.

NOTICIARIO

LOTERIA FEDERAL

Ext. em 4 de Março de 1936

17.902 — Rio	200:000$000
16.526 — Pará de Minas	30:000$000
10.090 — Rio	10:000$000
26.180 — Catalão	5:000$000
25.012 — Rio	3:000$000

TIRO DE GUERRA 37

ELEITA E EMPOSSADA, HONTEM, A SUA NOVA DIRECTORIA

Sob a presidencia do sr. Francisco Salles, realizou-se, hontem, ás dezenove horas, na séde provisoria, á rua Conselheiro Henriques, uma sessão de Assembléa Geral Ordinaria, para eleição e posse da nova Directoria.

Aberta a mesma, os restantes membros da Directoria passada que não haviam perdido os mandatos, renunciaram os respectivos cargos, sendo, então, procedida a eleição dos novos membros.

Concluida a votação, foram convidados para escrutinadores, os veteranos atiradores Samuel Norat e Francisco Carvalho, verificando-se, na apuração, o seguinte resultado:

Presidente, João Gomes Coêlho; vice-presidente, Porphirio Pinto Ribeiro; 1.° secretario, Francisco Carvalho; 2.° secretario, Luiz Victor de Carvalho Mesquita; vice-thesoureiro, João Novaes Filho; orador, Durwal Cabral de A. e Albuquerque; vice-orador, Hermano Sá.

Conselho Fiscal: — Hermes Costa e Luiz Cyrillo.

Supplente: — Humberto Ruffo.

Proclamada a nova Directoria, o sr. Francisco Salles, presidente interino, dá posse ao professor João Coêlho, presidente eleito, o qual tambem empossa aos demais membros da Directoria.

Proseguindo com a palavra, o presidente dirige-a aos atiradores, concitando-os ao estricto cumprimento do dever militar e communicando a alteração do horario dos respectivos exercicios, que passariam a ser iniciados, diariamente, das dezenove e meia ás vinte e uma e meia horas, ao envés do que se vinha fazendo, sendo applaudido.

Continuando franqueada a palavra, fala o sr. Francisco Carvalho, para agradecer a sua eleição ao cargo de 1.° secretario.

Não havendo mais quem usasse da palavra, o presidente encerra a sessão, congratulando-se antes, com a escolha da nova directoria, á excepção do seu nome.

7.ª Inspectoria Regional do Ministerio do Trabalho

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Processos que serão julgados por esta Junta em a sua audiencia de amanhã:

Reclamações dos syndicalizados Hermogenes Roberto de Assis, José Joaquim dos Santos e Manuel Izidoro da Silva, contra a Cia. Parahyba de Cimento Portland, S/A, e de Felix Gonçalves de Medeiros e outros, contra a Sociedade Anonyma Wharton Pedrosa.

2.ª SECÇÃO

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

8 PAGINAS

JOÃO PESSÔA — Quinta-feira, 5 de março de 1936

Agricultor que usa machinas agricolas, agricultor que segue os methodos da Directoria de Producção, é agricultor fadado a enriquecer. Approxime-se da Directoria de Producção e terá technicos, machinas, bôas sementes, adubos, insecticidas. Escreva para o Director da Producção em João Pessôa.

PARAHYBA RURAL

SECÇÃO DIRIGIDA PELO
Agronomo PIMENTEL GOMES
Director de Fomento da Producção Vegetal e de Pesquizas Agronomicas

DIRECTORIA DE PRODUCÇÃO

— Está desempregado? Quer uma collocação? Quer tornar-se um pequeno proprietario?

Abandone, então, a idéa de empreguinhos que mal dão para não morrer á fome. Dedique-se á lavoura. Um hectare de batatinha dá, em 70 dias, 1:200$000 de lucro; em 5 mêses, com duas culturas, 2:000$000. Três hectares bem plantados lhe garantirão 500$000 por mês. A Directoria de Producção indicar-lhe-á como proceder. Decida-se desde já. E' preciso aproveitar a estação humida. O agricultor parahybano se encontra perfeitamente amparado pelo Govêrno do Estado que tudo lhe concede.

NOTAS SOBRE A CULTURA DA BATATINHA

PIMENTEL GOMES

A batatinha é a riqueza do agreste. Tendo o cyclo vegetativo muito curto, apenas de setenta dias, e dando resultados economicos muito compensadores, a batatinha é das culturas mais futurosas da Parahyba. Em terras bem preparadas de Esperança um hectare de batatinha dá o lucro de 1:500$000, 70 dias depois de plantado. Pode-se portanto, ter, no minimo, duas safras por anno — o que significa um lucro de três contos — e, ás vezes, três safras. Difficilmente se encontrará producto de tão facil cultivo e com tão grande margem de lucros. Os nossos agricultores precisam aproveital-o. A batatinha transformará o agreste numa das zonas mais ricas da Parahyba desde que os agricultores se resolvam a augmentar os seus plantios, trabalhando sempre de accôrdo com a Directoria de Producção.

SOLO — O solo deve ser silicoso ou silico-argilloso. As terras claras dão productos de melhor apresentação. Terras excessivamente humidas ou excessivamente seccas não se prestam a esta cultura. As terras humidas podem ser drenadas ou aproveitadas de accôrdo com os methodos usados na Irlanda. As terras seccas necessitarão de regas. O agricultor pode pedir o auxilio da Directoria de Producção que escolherá o terreno e fará as correcções necessarias.

CLIMA — A batatinha é originaria dos planaltos andinos. Prefere, portanto, climas temperados e frios. As nossas terras altas são apropriadas a esta solanacea. Os municipios de Esperança, Campina Grande, Alagôa Nova, Areia, Serraria, Alagôa do Monteiro, Bananeiras, Guarabira, Araruna, Soledade, Picuhy, (Serra do Cuité) e São João do Cariry, se prestam totalmente ou em parte a esta cultura.

PREPARAÇAO DO SOLO — Quem quer safra grande ara profundamente o solo. A colheita será proporcional á profundidade da lavra desde que os outros factores sejam iguaes. Lavrado o terreno segue-se o gradeamento que deve ser perfeito. Em terras arenosas emprega-se uma grade de dentes; nas mais argillosas só uma grade de discos dá resultados apreciaveis.

ADUBAÇAO — As terras devem ser adubadas com estrume de curral ou adubo verde. 5.000 kilos de estrume de curral e 2.000 a 3.000 kilos de cinza por hectare é u'a bôa adubação. Ou faz-se a adubação verde. Planta-se mucuna. Quando esta começa a florescer é cortada com a passagem de uma grade de dentes e enterrada com uma aração com arado de aiveca. Accrescentam-se 2.000 a 3.000 kilos de cinza por hectare.

ESCOLHA DE SEMENTE — Não plantem toda e qualquer semente. Tuberculos muito pequenos dão plantas fracas que pouco produzirão; grandes, podem ser divididos em dois ou três pedaços, deixando-se duas a três gemmas (olhos) em cada um delles. Batatas que cortadas, apresentarem manchas escuras, devem ser regeitadas.

EXPURGO — As batatas não brotadas, antes de semeadas, devem ser expurgadas. Para isto prepara-se, em vasilha de madeira, u'a solução de sublimado corrosivo a um por mil. A batata deve ser mergulhada na solução durante hora e meia. Usar apenas batatas não brotadas. O sublimado é extremamente toxico. Ha, portanto, mistér de se trabalhar com a maxima precaução.

DISTANCIA — Entre as linhas — 70 centimetros; entre as covas — 40 centimetros.

..**PROFUNDIDADE** — Nas terras argillosas o tuberculo deve ficar a 8 centimetros de profundidade. Nas arenosas, 10 centimetro.

SEMENTE POR HECTARE — Gastam-se, em geral, 1.000 a 2.000 kilos por hectare. Empregando-se tuberculos de 50 a 80 grammas, recortal-os, como é aconselhavel, gastam de 2.000 a 2.600 kilos por hectare.

TRATOS CULTURAES — Antes da batata nascer faz-se a primeira passagem de cultivador, repetindo-a frequentemente.

As flores devem ser supprimidas logo que appareçam.

Pulverizar os batataes, quando atacados por fungo, com:

Sulphato de cobre	1.500 grammas
Cal virgem	1500 "
Agua	100 litros

A reacção deve ser neutra ou ligeiramente alcalina.

Combater os insectos que comem as folhas com:

Agua	100 litros
Arseniato de chumbo	500 grammas
Cal virgem	500 "

COLHEITA E RENDIMENTO — Colher tuberculos perfeitamente maduros e cuidadosamente procurando não machucal-os nem feril-os.

Deixal-os enxugar ao sol durante horas. Recolhel-os cuidadosamente.

Esperança colhe 800 kilos de batatinha por hectare. O que é simplesmente irrisorio. Uma bôa colheita attinge a 13.000 kilos por hectare; uma optima, a 20.000: u'a excepcional, a 40.000.

Na Europa ha caso de 100.000 kilos.

CONSERVAÇAO — Consegue-se uma bôa conservação com cuidados culturaes, utilisando caixas especiaes, silos aereos e subterraneos, etc. Pode-se, tambem, expurgar as que se não destinam ao plantio com uma solução de acido sulphurico a 2%, durante 10 horas.

A BATATINHA E A SUA IMPORTANCIA EM FACE DA ECONOMIA NACIONAL

Quanto produzimos — O mundo e o Brasil — Ainda importamos batatas — O mercado nacional — A batatinha é a riqueza do agreste

CLODOMIRO DE ALBUQUERQUE

Nos pequenos jornaes do interior a gente descobre, ás vezes, cousas que passaram despercebidas a velhos orgams informativos e cujas machinas impressoras se acham assentadas nos medios e grandes edificios das capitaes.

Foi um desses jornalécos que inseriu junto aos seus annuncios, um artigo economico de grande significação actual, pois se referia ás producções batateiras no mundo e em confronto, ás do Brasil.

Assim, segundo a citada publicação, nós ainda estamos no periodo da infancia, quando se fala em producção de batatas:

360.797	toneladas em	1931
400.418	" "	1932
380.369	" "	1933
349.304	" "	1934

e approximadamente,

342.500	" "	1935,

de facto, ainda não exprimem grandeza agricola nesse terreno.

Quanto aos Estados productores, estavam assim collocados:

	Toneladas
Parahyba	600
Sergipe	13
Espirito Santo	1.111
Rio de Janeiro	9.000
S. Paulo	125.662
Paraná	43.920
Santa Catharina	9.975
Rio Grande do Sul	134.469
Matto Grosso	404
Goyaz	1.500
Minas Geraes	22.550
Total	349.304

Nota — Estatistica de 1934 do Ministerio da Agricultura.

A Parahyba, entretanto, produziu 1.700 toneladas em 1935, tendo exportado 1.600 desse total e tem margem para produzir 10 vezes mais que isso.

Ao lado desses dados, a Russia nos asphixia com a producção monstro de 50, milhões de toneladas; por sua parte, a Allemanha entra no jogo com 44 milhões; a Polonia, com 28 milhões e a França, com 14, para não sahirmos da casa das dezenas dos milhões.

Seguem-se como grandes productores, os Estados Unidos, a Tcheco-Slovaquia e o menor computado, é a Hollanda, com 3 milhões, ou sejam 8 vezes mais que o Brasil.

E' bem certo, entretanto, que a batata presta-se naquelles paises para fins os mais diversos, como sejam a producção do alcool, a extracção do amido, etc.

Nós não precisamos desse tuberculo para a fabricação de alcool, visto como temos outras e mais baratas materias primas para este combustivel. O litro de alcool, da batata inglêsa, sahiria por 1$200, mais anti-economico que o milho a batata dôce, a canna e a mandióca.

Essa parte, entretanto, é uma disgressão que fiz ao lado dos pontos a abordar.

Nós ainda importamos batatas. Seja para plantio, seja para alimentação. Em 1929, essa importação, attingiu a 29 mil toneladas. Baixou entretanto, desde esse tempo. Hoje, não occupamos o estrangeiro, sinão com 3 mil toneladas.

Os brasileiros consumiram cerca de 1 milhão e quinhentos mil contos de réis de batatas, no periodo que vae de 1931 a 1934. E poderão consumir muito mais. Somente Pernambuco (Recife) absorve o duplo da safra parahybana de 1935. 1.200 contos entram annualmente para o mercado daquella capital.

Ha, entretanto, outras capitaes e cidades que augmentam dia a dia o consumo do precioso tuberculo.

Fortaleza, Belém, Manaus e Maceió, absorvem todo producto que ahi chega por occasião das safras. E nas outras épocas, os vendedores cobram 2 e 3 mil réis por kilo de batatas. E' quando o consumo é menor, naturalmente.

Deixe-se que o paladar brasileiro vá apreciando, como deve, a batatinha; fiscaliza-se a qualidade e a sanidade dos tuberculos que se destinam a exportação; estimule-se a sua cultura racional; procure-se um methodo de conservação, para que não haja falta de batatas nos mercados e, finalmente, organizem-se as cooperativas de producção e venda, a fim de que possamos collocar mais barata a nossa producção e deixemos que a nau dessa cultura vá de vento em pôpa, para a riqueza do país e do lavrador.

Nenhum producto de largo consumo, dá tanto resultado como a batatinha.

Um hectare, tratado pelos methodos racionaes, pode dar, folgadamente, 4 contos de réis annuaes, ao homem do campo. E todo este agreste, onde o clima e o solo favorecem a cultura da batatinha, pode enriquecer em breve tempo, desde que o homem rural comprehenda e experimente bater a cabeça com essa historia.

Em outro trabalho, eu procurei dar instrucções sobre o cultivo da batatinha, tambem chamada batata inglesa, ou simplesmente, batata

QUEM PLANTA BATATINHA TRIPLICA O CAPITAL EM 70 DIAS. PEÇA INSTRUCÇÕES A DIRECTORIA DE PRODUCÇAO, EM JOAO PESSOA. FAÇA UM CAMPO DE DEMONSTRAÇAO DESTE TUBERCULO.

GYMNASIO CARNEIRO LEÃO

PARA AMBOS OS SEXOS

SOB A ORIENTAÇÃO PEDAGOGICA DO DR. ARNALDO CARNEIRO LEÃO, DIRECTOR DO INSTITUTO CARNEIRO LEÃO, DE RECIFE, PROFESSOR DA ESCOLA NORMAL OFFICIAL DE PERNAMBUCO E DA ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DO MESMO ESTADO.

Director: DR. ANNIBAL MOURA

Attendendo aos imperativos de uma cidade progressista como a de João Pessôa e aos anseios da sua mocidade estudiosa, acaba de fundar-se nesta cidade um estabelecimento de educação — o GYMNASIO CARNEIRO LEÃO.

Installado no confortavel predio sito á avenida Monsenhor Walfredo Leal, n. 1152, o Gymnasio Carneiro Leão manterá os cursos primario, de admissão e secundario, inteiramente de accôrdo com as leis estaduaes e federaes que regulam os estabelecimentos de educação.

Tendo requerido sua equiparação ao Collegio Pedro II, do Rio de Janeiro, o Gymnasio Carneiro Leão poderá receber transferencias dos demais estabelecimentos de educação officiaes ou equiparados ao citado Collegio.

Os exames de admissão deverão realizar-se em fevereiro, sob a fiscalização do govêrno federal.

Para attender aos interessados o Gymnasio CARNEIRO LEÃO fará funccionar, a partir do dia 14 do corrente um CURSO DE ADMISSÃO, INTEIRAMENTE GRATUITO. As aulas deste Curso funccionarão de 8 ás 12 horas.

Dispondo de todo material pedagogico exigido pelo Departamento Nacional de Educação, com laboratorios especiaes de Physica, Chimica, Historia Natural, Geographia, Cosmographia, Historia e Mathematica, o Gymnasio Carneiro Leão preenche, assim, integralmente todas as condições materiaes imprescindiveis ao desempenho totalitario de sua finalidade.

O curso primario obedecerá os preceitos da moderna pedagogia moldando-se ás condições sociaes do meio.

O corpo docente do Gymnasio Carneiro Leão está sendo organizado com os elementos exponenciaes do magistrio parahybano.

Como pontos interessantes do seu programma, o GYMNASIO CARNEIRO LEÃO não cobrará nenhuma contribuição a titulo de joia nem admittirá festas, abrindo e encerrando as aulas sem nenhuma solennidade.

E assim, com o apoio de todas as autoridades do Estado e de todos os parahybanos que se interessam pelo desenvolvimento de sua terra, dirigido por professores sobejamente conhecidos, O GYMNASIO CARNEIRO LEÃO espera o apoio da mocidade estudiosa da Terra de JOÃO PESSÔA a fim de tornar-se um centro de cultura e de engrandecimento da heroica Parahyba.

Emquanto se procedem os grandes reparos e adaptações no predio, as aulas funccionarão á rua 13 de Maio n. 690.

Informações e prospectos na Secretaria do Gymnasio, provisoriamente á rua 13 de Maio, 690.

João Pessôa, 11 de janeiro de 1936.

Resultado do sorteio dos coupons-brindes gratuitos, realizado pelo Clube de sorteios A CHAVE DE OURO, em sua séde á rua Barão do Triumpho, n. 482, no dia 4 de março, ás 15 1/2 horas.

1.º Premio	9231
2.º "	2239
3.º "	3627
4.º "	6585
5.º "	7304

João Pessôa, 4 de março de 1936.

JOAO VERISSIMO DE SOUSA, concessionario.
ADHERBAL PYRAGIBE, fiscal de clubes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

DECRETO N. 54, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1935

O bacharel João Sergio Maia, prefeito do municipio de Catolé do Rocha, no uso das attribuições proprias de seu cargo, "ad-referendum" da Camara Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º — A Receita do municipio de Catolé do Rocha, para o exercicio financeiro de 1936, é orçada em cento e dezeseis contos de réis (116:000$000), consoante as previsões abaixo mencionadas:

DA RECEITA

CAPITULO 1.º

Tabellas:

1 —	Licenças de portas abertas	22:000$000
2 —	Imposto de feira	8:000$000
3 —	Imposto predial	10:000$000
4 —	Gado abatido	6:000$000
5 —	Aferições	1:000$000
6 —	Luz e força	11:900$000
7 —	Patrimonio	120$000
8 —	Matriculas de vehiculos	220$000
9 —	Matriculas de mercadores ambulantes e outros	6:000$000
10 —	Taxa de limpesa publica	1:500$000
11 —	Estatistica	31:200$000
12 —	Imposto de industria e profissão 50% do lançamento cobrado pelo Estado	5:000$000
13 —	Rendas cedular de propriedades	1:000$000
14 —	Rendas diversas	6:000$000
15 —	Divida activa	6:000$000
		116:000$000

TABELLA 1.ª

DAS LICENÇAS DE PORTAS ABERTAS

1 — Algodão:

a) em pluma, casa compradora com ou sem machinismo:
1.ª classe 400$000
3.ª classe 200$000
b) idem em caroço com machinismo:
1.ª classe 150$000
2.ª classe 120$000
3.ª classe (com machinismo de tracção animal) 100$000
c) idem sem machinismo:
1.ª classe 100$000
2.ª classe 80$000
d) idem em rama:
Unica classe 60$000

2 — Alambique ou distillação 50$000

3 — Alfaiatria:

1.ª classe 30$000
2.ª classe 20$000

4 — Aviamento 10$000

5 — Agencias:

a) de machinas de costuras 30$000
b) de accessorios para autos 80$000
c) de gasolina ou succedaneo, kerosene, oleo ou graxa 100$000

6 — Bebidas: (com cereaes e estivas)

1.ª classe 180$000
2.ª classe 140$000
3.ª classe 100$000

7 — Bilhares: (Bars, cafés, botequins ou pastelarias):

1.ª classe (mais de um bilhar) 180$000
2.ª classe 120$000
3.ª classe (nas povoações) 90$000

8 — Barbearias:

1.ª classe 20$000
2.ª clase 15$000
3.ª classe (nas povoações) 10$000

9 — Couros e pelles:

1.ª classe 120$000
2.ª classe 100$000

10 — Cafés:

1.ª classe 15$000
2.ª classe 10$000
3.ª classe 5$000

11 — Caldo de canna e refrescos 10$000

12 — Cereaes:

1.ª classe 90$000
2.ª classe 70$000

13 — Cal em deposito 15$000

14 — Deposito de aguardente:

1.ª classe 300$000
2.ª classe 200$000

15 — Escriptorios:

a) advocacia 50$000
b) engenheiro ou technico 50$000

15 — Engenhos:

a) movido a vapor 60$000
b) movido a tracção animal 50$000
c) engenhoca 20$000

16 — Estivas: (podendo vender cereaes):

1.ª classe 130$000
2.ª classe 100$000
3.ª classe 70$000

17 — Fumo:

1.ª classe 100$000
2.ª classe 80$000
3.ª classe 60$000

18 — Gabinêtes:

a) Medicos 50$000
b) Dentario 20$000

19 — Hotels e hospedarias:

1.ª classe 50$000
2.ª classe 30$000
3.ª classe 20$000

20 — Lojas:

a) Tecidos, miudezas, calçados, chapéos e ferragens:

1.ª classe 350$000
2.ª classe 250$000
3.ª classe 200$000
4.ª classe 150$000

b) Tecidos, miudezas, ferragens e chapéos:

1.ª classe 300$000
2.ª classe 200$000
3.ª classe 150$000
4.ª classe 110$000

c) Tecidos, calçados e chapéos; miudezas:

1.ª classe 300$000
2.ª classe 200$000
3.ª classe 150$000
4.ª classe 100$000

d) Tecidos e miudezas; ferragens e estivas:

1.ª classe 250$000
2.ª classe 180$000
3.ª classe 140$000
4.ª classe 90$000

e) Tecidos e artefactos:

1.ª classe 250$000
2.ª classe 200$000
3.ª classe 150$000
4.ª classe 100$000

f) Miudezas:

1.ª classe 130$000
2.ª classe 90$000
3.ª classe 70$000

g) Ferragens:

1.ª classe 140$000
2.ª classe 110$000
3.ª classe 80$000

h) Calçados e chapéos:

1.ª classe 160$000
2.ª classe 120$000
3.ª classe 90$000

i) Louças e vidros:

1.ª classe 140$000
2.ª classe 100$000
3.ª classe 70$000

21 — Machinismos de beneficiar algodão:

1.ª classe 100$000
2.ª classe 80$000
3.ª classe (tracção animal) 60$000

22 — Modistas:

1.ª classe 10$000
2.ª classe (confecção particular em domicilio) 5$000

23 — Officinas:

a) arreios, sella e sellins 50$000
b) sapataria:

1.ª classe 40$000
2.ª classe 30$000

c) serralheiro 30$000
d) ferreiro 15$000
e) funileiro 10$000
f) ourives e relojoeiros 20$000
g) carpinteiro 20$000
h) moveis:

1.ª classe 20$000
2.ª classe 15$000

i) oleiro (tijolo e telhas) 10$000

24 — Padaria:

1.ª classe 60$000
2.ª classe 40$000
3.ª classe (nas povoações) 20$000

25 — Tabernas 30$000

26 — Talhe de carne:

gado vaccum nos açougues 40$000
gado vaccum fóra dos açougues 30$000
gado suino, caprino e lanigeros nos açougues 10$000

27 — Padarias com secção de bebidas, estivas e cereaes:

1.ª classe 140$000
2.ª classe 120$000
3.ª classe 80$000

28 — Pastelarias, bars, botequins e cafés:

1.ª classe 60$000
2.ª classe 40$000

LICENÇAS PARA DIVERSÕES

1 — Armação de corêto, barracas e botequim, por noite 5$000
2 — Carocel, por noite 10$000
3 — Circo ou troupe 10$000
4 — Cosmorama, por noite 5$000
5 — Barracas ou mêsa de jogos permittidos pela policia, por noite ou dia 10$000

LICENÇAS PARA CONSTRUIR, RECONSTRUIR OU MODIFICAR

1 — Aberturas de caminhos 40$000
2 — Assentamento de cancelas em caminhos publicos 50$000
3 — Idem, idem em estradas carroçaveis sem mata-burro 150$000
4 — Construcção de predios urbanos 10$000
5 — Desvios de caminhos 40$000
6 — Assentamento de motores, etc. 10$000
7 — Retiradas de machinismos:

a) vapor 300$000
b) engenho 180$000
c) machina de beneficiar algodão 100$000

LICENÇA PARA O COMMERCIO DE INFLAMMAVEIS, INSALUBRES E EXPLOSIVOS, PERMITTIDOS PELO CODIGO DE POSTURAS

1 — Bomba de gasolina ou succedaneo 40$000
2 — Cortume 20$000
3 — Deposito ou fabrico de combustiveis inflammaveis 20$000
4 — Salgadeira para envenenamento 20$000

LICENÇA PARA COLLOCAÇÃO E EXHIBIÇÃO DE ANNUNCIOS

1 — Annuncios:

a) por meio de placas, taboletas, disticos ou por outro qualquer meio, no exterior e interior dos predios, muros ou postos, cada um 5$000
b) Idem nas povoações, idem, idem 3$000

LICENÇAS PARA OCCUPAÇÃO DE VIAS PUBLICAS

1 — Permanencia de mercadorias nas ruas pelo prazo de 5 dias 5$000
2 — Idem de artigos insalubres, inflammaveis e explosivos, até o maximo de 4 horas 10$000

TABELLA II

IMPOSTO DE FEIRA

1 — Tecidos ou miudezas, por banca até 3 mts. e 50 c/c 3$000
Pelo excedente de metro ou fracção deste 1$000
2 — Rapaduras, volume $300
3 — Sellas, arreios e demais artefactos de couro, volume 1$000
4 — Cordas de caroá, etc., volume $500
5 — Caldo de canna e refrescos $500
6 — Farinha, idem $400
7 — Cereaes, idem $300
8 — Peixe e queijo, idem 1$000
9 — Fructas e leguminosas $200
10 — Café e bollo em bancas no mercado $800
11 — Idem, fora do mercado $300
12 — Café, idem $500
13 — Animaes cavallar, vaccum, azinino e muar, cada um 1$000
14 — Aluguel de medida de 5 lts., por feira $500
15 — Aluguel de medida de 1 lt., por feira $200
16 — Fumo, banca ou volume 1$000
17 — Qualquer jogo permittido pela Policia 10$000
18 — Banca de calçados, até 3 mts. e 50 c/c 2$500
19 — Artigos não especificados, volume ou bancas 1$000
20 — Solla, cada meio $500
21 — Vendas a premio 15$000

TABELLA III

IMPOSTO PREDIAL

1 — Sobre o valor locativo dos predios na zona urbana, 10%
2 — Na zona rural por unidade:
a) casas de tijolo e telhas 3$500
b) idem de taipa 2$500

TABELLA IV

1 — Gado abatido:
a) de cada rez abatida no matadouro, por talhador licenciado 5$000
b) idem, fora do matadouro 7$000
c) idem, por talhador não licenciado 8$000

d) idem, de caprinos ou lanigeros, cada um	1$000
e) idem, suinos, idem, idem	2$000

26 — Compra de algodão em pluma:

1.ª classe	500$000
2.ª classe	300$000

TABELLA V

1 — Aferições:	
a) de cada balança com peso até 20 kilos	5$000
b) idem, de mais de 20 até 30 kilos	6$000
c) idem, além deste peso	10$000
d) por metro ou fracção deste	5$000
e) pelo excedente deste peso	10$000
f) pelo excedente de 5 metros, para cada casa	2$000
g) de medida de 5 litros	2$000
h) idem, por litros ou meio litros	1$000

TABELLA VI

LUZ E FORÇA

1 — O fornecimento de energia a particulares será feito do modo que se segue:	
a) até 25 velas	5$000
b) até 32 velas	6$000
c) até 50 velas	8$000
d) até 100 velas	16$000
e) pelo excedente de 100 velas, cada vela	$100
f) com medidor, por KW	1$000

NOTA: — A taxa minima para o consumo de luz será de 5$000, exceptuando-se as casas que tiverem medidor, cuja taxa não poderá ser inferior a 15$000.

TABELLA VII

PATRIMONIO:

1 — Por palmo de terra nas adjacencias do Mercado Publico da cidade	3$000
2 — Idem, idem nos povoados	1$500
3 — Idem, em qualquer outro lugar	1$000
4 — Pelo aluguel de qualquer proprio municipal sobre o valor locativo do predio, cobre-se 20%.	

TABELLA VIII

MATRICULAS DE VEHICULOS:

1 — Automoveis:	
a) particular	40$000
b) aluguel	50$000
2 — Auto-caminhões	60$000
3 — Bicycletas:	
a) particular	5$000
b) aluguel	10$000
4 — Carro de tracção animal	10$000

TABELLA IX

MATRICULAS DE MERCADORES AMBULANTES E OUTROS

1 — Assucar:	
a) venda em grosso e a retalho	60$000
b) venda em uma unica folha	30$000
2 — Couros e pelles	150$000
3 — Aguardente e bebidas alcoolicas	200$000
4 — Chinellas e alpercatas	30$000
5 — Idem de chapéos e calçados	150$000
6 — Café:	
a) venda em grosso e a retalho	100$000
b) venda em uma unica feira	30$000
7 — Fumo:	
1.ª classe	80$000
2.ª classe	60$000
8 — Miudezas em banca com 3 metros e 50 c|c	150$000
Pelo excedente de metro e fracção deste 20%.	
9 — Ouros e joias	100$000
10 — Objectos de flandre	10$000
11 — Rêdes	100$000
12 — Rapaduras e farinha, etc.	10$000
13 — Sellas, arreios e artefactos de couro	60$000
14 — Venda de tecidos finos em cortes	40$000
15 — Idem, artigos de moda	50$000
16 — Tecidos:	
Em bancos até 3 mts. 50 c|c, de casas que pagou o imposto de portas abertas neste Municipio:	
a) em uma unica feira	100$000
b) em mais de uma feira	250$000
De casas que não pagaram o imposto de portas abertas no Municipio:	
a) em uma unica feira	200$000
b) em mais de uma feira	300$000
17 — Vendedores de oleo, refrescos, etc.	10$000
18 — Ganhador com direito á placa, unidade	12$000
19 — Engraxadores, idem, idem	10$000
20 — Botadores dagua e lenha, idem idem	8$000
21 — Vendedor ambulante de generos alimenticios, refrescos, aves e outros, etc.	10$000
22 — De cada cão colleira	10$000
23 — Artigos não especificados	40$000
24 — Certidão de matriculas	3$000
25 — Compra de algodão em caroço:	
1.ª classe	120$000
2.ª classe	100$000

TABELLA X

TAXA DE LIMPESA PUBLICA:

1 — De cada particular ou inquilino:	
a) casa de tijolo	10$000
b) casa de taipa	5$000

NOTA: — Sobre o imposto de Decima urbana, mais 20%.

TABELLA XI

ESTATISTICAS:

1 — Producção:	
a) volume de algodão em pluma, até 75 kilos	2$000
b) volume de algodão em caroço até 75 kilos	3$000
c) volume de sementes de algodão até 75 kilos	2$000
d) volume de pelles de carneiro e caprino até 75 kilos	5$000
e) volume de couros de gado vaccum até 75 kilos	2$000
f) volume de solla, idem	5$000
g) bovinos, cavallar ou muar, por unidade	1$000
h) suinos, caprinos e lanigeros, idem	$600
i) pelos não especificados	1$000
2 — Consumo:	
a) alcool, caixa	$500
b) assucar, volume	$500
c) café, idem	1$000
d) bebidas não alcoolicas	$500
e) aguardente engarrafada, volume até 75 kilos	2$500
f) idem em ancorêtas, por unidade	5$000

g) cerveja ou vinho, idem	2$000
h) vinho branco e vinagre	1$000
i) cigarros e fumo, volume até 75 kilos	2$000
j) cimento, barricas até 75 kilos a 180	$200
k) chapéos e calçados, volume até 75 kilos	2$000
l) couros, fructas e batatas, volume	$400
m) enxadas, idem até 40 kilos	1$000
n) phosphoro, caixa ou lata	1$000
o) farinha e rapadura, sacco ou volume, até 70 kilos	1$000
p) farinha de trigo, idem	$500
q) gasolina e kerosene, por caixa	$500
r) medicamentos ou drogas, idem, até 75 kilos	2$000
s) machinas de costurar ou de escrever, uma	2$000
t) miudezas, tecidos e artefactos de tecidos volume até 70 kilos	2$000
u) sardinha ou manteiga, caixa	1$000
v) sabão, caixa até 20 kilos	$500
x) carne de xarque, volume até 75 kilos	2$000
y) ferragens e louças, idem, idem	2$000
z) mercadorias não especificadas, idem idem	$800

TABELLA XII

IMPOSTO DE INDUSTRIA E PROFISSAO 50% DO LANÇAMENTO FEITO PELO ESTADO.

TABELLA XIII

RENDA CEDULAR DE PROPRIEDADES:

1% sobre a renda liquida da propriedade.

TABELLA XIV

RENDAS DIVERSAS:

1 — Certidão em geral	2$000
2 — Cemiterios:	
a) inhumação, em ataúde:	
Adulto	6$000
Criança	4$000
b) idem, idem em sepultura rasa:	
Adulto	4$000
Criança	3$000
c) em tumulos:	
Adultos	11$000
Crianças	6$000
d) exhumação	25$000
e) construcção para perpetuamento de tumulo, por metro quadrado	20$000
3 — Registro de petições dirigidas ao Prefeito	1$000
4 — Registro de marca de ferrar e ribeira	4$000
5 — Registro de signal	1$000
6 — Por bens de evento e ausentes, barbatões ou cujos do valor da hasta publica 80%.	
7 — Campo de Cooperação do algodão	2:000$000
8 — Correções:	
a) animaes cavallar, muar, vaccum e azininos, transitando nas ruas	5$000
b) suinos, caprinos e lanigeros, idem, idem	2$000
9 — Para ter gado vaccum em curral ou muros no perimetro urbano, (vaccas leiteiras), por unidade	10$000

TABELLA XV

DIVIDA ACTIVA

1 — Pelo pagamento de impostos dos exercicios findos	$
2 — Juros e multas cobrados sobre aquelles impostos	$

Art. 2.º — As despêsas do Municipio de Catolé do Rocha, para o exercicio financeiro de 1936, é fixada em ...... 116:000$000 e será realizada de conformidade com as seguintes verbas:

VERBAS:

1 — Conselho Municipal	1:000$000
2 — Prefeitura	14:520$000
3 — Fiscalização	3:000$000
4 — Thesouraria	14:000$000
5 — Obras Publicas	11:000$000
6 — Estrada de Rodagem	6:000$000
7 — Luz e Força	11:960$000
8 — Limpêsa Publica	7:635$900
9 — Instrucção Publica e Hygiene Infantil	9:700$000
10 — Saúde Publica e Combate ás Seccas	4:850$000
11 — Cemiterios	2:130$000
12 — Subvenções	4:100$000
13 — Despêsas Diversas	12:900$000
14 — Divida Passiva	13:000$000
	116:000$000

DEMONSTRAÇAO DA DESPESA

Verba I — Conselho Municipal

Pessoal e material	1:000$000

Verba II — Prefeitura

Representação ao Prefeito	7:200$000
Vencimentos do secretario	3:600$000
Vencimentos do thesoureiro	1:800$000
Vencimentos do escripturario	1:200$000
Vencimentos do porteiro-continuo	720$000
	14:520$000

Verba III — Fiscalização

1 Fiscal-geral	1:800$000
1 Fiscal de Jericó	1:200$000
	3:000$000

Verba IV — Thesouraria

Percentagens aos procuradores	14:000$0000

Verba V — Obras Publicas

Construcção e conservação e material de construcção	11:000$000

Verba VI — Estrada de Rodagem

Diarias a trabalhadores nos serviços de conservação	6:000$000

Verba VII — Luz e Força

Pessoal:

1 mechanico-electricista	2:040$000
1 motorista	1:920$000
Material de installação	3:000$000
Oleos, combustiveis e lubrificantes	5:000$000
	11:960$000

Verba VIII — Limpêsa Publica

Para o zelador do matadouro, açougue e ruas da cidade	1:080$000
Idem, idem do açougue de Jericó	720$000
Para zelar o açougue e ruas do povoado de Riacho dos cavallos	300$000
Para remoção do lixo na cidade	2:160$000
Diarias a trabalhadores	600$000
1 zelador do Mercado Publico da cidade	360$000
Para acquisição de material, carroça, etc.	1:815$900
Gratificação ao encarregado da remoção do lixo	600$000
	7:635$900

Verba IX — Instrucção Publica

10°|° sobre a arrecadação de impostos	9:700$000

Verba X — Saúde Publica e Combate ás Seccas

5°|° sobre a arrecadação de impostos para as endemias ruraes e assistencia á população assolada pelas sêccas	4:850$000

Verba XI — Cemiterios

1 administrador servindo de coveiro	1:440$000
Para conservação	690$000
	2:130$000

Verba XII — Subvenções

Gratificação ao mestre de musica	1:800$000
Para a pensionista d. Santina Maria de Britto viúva do ex-fiscal geral Libanio da Rocha Formiga	300$000
Material, instrumental e fardamento	2:000$000
	4:100$000

Verba XIII — Despesas Diversas

Para expediente do Jury	100$000
Idem, idem da delegacia da Policia	100$000
Idem, idem da subdelegacia de Jericó	30$000
Idem, aluguel de casas para o Correio e Telegraphos e subdelegacia de policia em Jericó	300$000
Idem, impressão e publicação	1:200$000
Idem, 2 officiaes de Justiça	1:440$000
Idem, 1 escrivão do Jury e Crime	600$000
Idem, 1 escrivão da Policia	600$000
Idem, Assistencia Judiciaria	400$000
Idem, correspondencia postal e telegraphica	1:000$000
Idem, acquisição de pesos e medidas	150$000
Idem, ferramenta, concertos e acquisição de material	200$000
Agua para a Cadeia, Delegacia de Policia e arborização	400$000
Arrendamento do Campo de Cooperação de Algodão	500$000
Idem, idem de Palmas	300$000
Capina e colheita do Campo de Algodão e Palmas	1:000$000
Para transportes	580$000
Para acquisição de uma machina de escrever	2:100$000
Eventuaes	1:000$000
Para o encarregado da Fonte Publica Municipal	900$000
	12:900$000

Verba XIV — Divida Passiva

White Martins & Cokp, de Recife	12:236$100
A Nascimento & Filhos, de São Paulo	968$000
	13:204$100

DISPOSIÇOES GERAES

Art. 1.º — Ninguem poderá se estabelecer com qualquer ramo de negocio, sem que requeira licença de portas abertas á Prefeitura, sob pena de pagar multa na razão da metade da quota annual.

Art. 2.º — Os impostos de licença de portas abertas até 100$000 serão pagos em uma só prestação até o ultimo dia util de janeiro.

§ unico — Os maiores de 100$000 pagarão em duas prestações, a primeira em janeiro e a segunda em junho, exceptuando-se os mercadores ambulantes que pagarão logo que se estabeleçam.

Art. 3.º — Quem se estabelecer com qualquer ramo de negocio no primeiro semestre pagará integralmente a licença de portas abertas, no segundo semestre 60°|° e no quarto trimestre 30°|° do imposto total

§ unico — Os mercadores ambulantes e outros poderão tirar matricula para o primeiro semestre desde que esta não seja inferior a 100$000.

Art. 4.º — O pagamento do imposto predial urbano será de 10°|° sobre o valor locativo e será cobrado sem multa de junho até o ultimo dia util de setembro, em uma só prestação, procedendo-se a edital ou aviso; extincto aquelle prazo, será cobrado com a multa de 10°|° e expirado o prazo de 30 dias cobrado executivamente.

Art. 5.º — Ficam os proprietarios ou arrendatarios responsaveis por toda e qualquer producção de seu estabelecimento ou fabrico, sujeito á taxação municipal.

§ unico — Os criadores incidirão pelas mesmas penalidades sobre suas criações e producções.

Art. 6.º — Para construir, reconstruir ou modificar é necessario requerer licença á Prefeitura, juntando planta e mais dados necessarios.

§ unico — Aos infractores, multa de 20$000.

Art. 7.º — Os proprietarios de predios na cidade e povoações ficam obrigados a fazer os frontões e calçadas com a largura exigida pela Prefeitura, no prazo por esta determinado, inclusive limpêsa externa dos predios de julho, a agosto, sob pena de multa no valor de 15$000 e ser o serviço feito pela Prefeitura e cobradas as despêsas executivamente.

§ unico — Neste fica incluido ainda a construcção de apparelhos hygienicos e reparos nos muros e frontões.

Art. 8.º — Fica isento de multa todo e qualquer devedor de exercicio findo que pagar as suas dividas activas até o ultimo dia util de fevereiro de 1936.

Art. 9.º — São impostos de portas abertas os da tabella 1.

Art. 10.º — Fica estabelecida a taxa de 10°|° sobre a cobrança da divida activa, a partir do ultimo dia util de fevereiro de 1936.

Art. 11.º — Continuam em vigor todos os decretos anteriores que não tenham disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Catolé de Rocha, 31 de dezembro de 1935

João Sergio Maia, prefeito

COMPANHIA EXHIBIDORA DE FILMS S. A.

RELATORIO APRESENTADO PELA DIRECTORIA EM SESSÃO DE 3 DE MARÇO DE 1936

Srs. accionistas.

De conformidade com os Estatutos que regem a nossa Sociedade, trazemos aqui com prazer para vosso conhecimento e apreciação, o balanço referente ao anno commercial proximo findo.

Ficamos ás vossas ordens para quaesquer outros esclarecimentos, ficando igualmente ao vosso dispôr, em nosso escriptorio, todos os documentos attinentes ás contas em apreço.

João Pessôa, 28 de janeiro de 1936.

Basileu Gomes, director-presidente.
Olavo Guimarães Wanderley, director-gerente.
Eduardo Pinto de Lemos, director-thesoureiro.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

A Commissão Fiscal da Companhia Exhibidora de Films S|A, tendo examinado todos os livros da Contabilidade e mais documentos, encontrando tudo em perfeita ordem, é de parecer que sejam approvadas as contas referentes ao anno proximo findo.

João Pessôa, 28 de janeiro de 1936.

João de Vasconcellos
Lourival F. Lisbôa
Eugenio Velloso

COMPANHIA EXHIBIDORA DE FILMS S|A

Balanço realizado em 31 de dezembro de 1935

ACTIVO

Accionistas	47:500$000	
Immoveis	577:311$700	
Installações electricas e cinematographicas	281:791$200	
Moveis e utensilios	104:968$800	
Cauções de luz	221$600	
Titulos a receber	2:000$000	
Devedores em c|correntes	4:479$400	
Cine para-todos	815$400	
Cine capitolio	6:731$000	
Acções em caução	15:000$000	
Caixa, em moeda corrente	10:176$400	1.050:995$500

PASSIVO

Capital	500:000$000	
Fundo de reserva	15:298$400	
Percentagem da directoria	28:120$700	
Percentagem do Conselho Fiscal	6:374$000	
Imposto de caridade	3:177$100	
Caução da directoria	15:000$000	
Gratificação aos empregados	7:649$200	
Banco do Estado da Parahyba	175:585$300	
Titulos a pagar	216:520$500	
Devedores em c|correntes	1:820$300	
Dividendo n. 1	78:192$000	
Imposto s|dividendo	3:258$000	1.050:995$500

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

DEBITO

Saldo da c|programmação		190:441$000	
Idem reclames		34:493$000	
Idem despesas geraes		30:774$100	
Idem salarios		52:684$600	
Idem fretes e carretos		10:052$300	
Idem despesas da installação		2:477$600	
Idem juros e descontos		1:265$700	
Idem commissão		1:340$300	
Idem artigos de escriptorio		70$800	
Idem seguros		3:926$200	
Idem locação de films		864$300	
Idem fundo de beneficencia dos empregados		942$200	
Valor transf. da c|gratificações a empregados		1:560$000	
Valor de 15% s|o lucro liquido para a directoria		28:120$700	
Idem 4% para o Conselho Fiscal		6:374$000	
Idem 10% para fundos de reserva		15:298$400	
Idem 5% a c|moveis e utensilios		7:649$200	
Idem 10% installações electricas e cinematographicas		15:298$400	
Idem creditado a "Immoveis" como depreciação		25:631$300	
Idem de 5% a distribuir com os auxiliares a titulo de gratificação		7:649$200	
Valor de 18% a distribuir com os accionistas	81:450$000		
Menos 4% Imposto de Rendas	3:258$000	78:192$000	
Valor de 4% sobre dividendos de accórdo com o art. 175 do Regulamento do Imposto de Rendas		3:258$000	518:363$300

CREDITO

Saldo da c|lucros suspensos	13:870$700	
Idem projecção	504:284$100	
Idem eventuaes	208$500	518:363$300

João Pessôa, 31 de dezembro de 1935.

(Assignados) **Basileu Gomes**, director-presidente.
Olavo Guimarães Wanderley, director-gerente.
Eduardo Pinto de Lemos, director-thesoureiro.
Innocencio Rodrigues de Carvalho, contador.

Visto em 12|2|1936.

Agrippino Barros, juiz de direito.

Terrenos á venda

Vendem-se lotes de terra na rua Caturité. Tratar á rua da Palmeira, 293.

ALAMBIQUE

Precisa-se comprar um alambique de vinte canadas para mais. Tratar com MACIO em Santa Rita.

VENDE-SE um optimo terreno com uma casa rendendo cento e trinta mil réis mensaes, no melhor ponto de Trincheiras — rua Epitacio Pessôa, em frente á avenida João Machado.

A tratar á rua da Republica, 721.

VENDEM-SE — 8 lotes de terrenos de 12x30 na Avenida do Asylo de Mendicidade, transversal á Avenida Epitacio Pessôa.

Moveis usados: sala de jantar, quarto, 1 commoda, 1 victrola de gabinete, mobilia de junco e mais outros moveis, todos em bom estado de conservação.

A tratar á rua Maciel Pinheiro n.° 244.

VENDE-SE — Uma bem montada torrefacção de café, constando de 2 moinhos, 1 machina para despolpar milho, 1 torrador, transmissão, accessorios, etc.

Preço de occasião.

A tratar á rua da Republica, 654.

LOTERIA FEDERAL

NO DIA 7 DE MARÇO

1.000:000$000

Pharmacias de plantão, durante o mês de março

Teixeira ..	1— 9—17—25
Confiança	2—10—18—26
Véras . ..	3—11—19—27
Brasil . ..	4—12—20—28
Pôvo	5—13—21—29
Minerva ..	6—14—22—30
Londres ..	7—15—23—31
S. Antonio	8—16—24—

DIARIO DA PRAÇA

VALORES DAS MOEDAS E COTAÇÃO DO OURO

2 — Março — 1936

A agencia do Banco do Brasil forneceu hontem as seguintes taxas para venda de cambio á vista:

		OFFICIAL Venda	LIVRE Venda
Libra		58$230	86$800
Dollar		18$810	17$400
Lira		$960	1$430
Peseta		1$610	2$395
Franco		$965	1$155
Escudo		$530	$780
Reichmark	7$030	3$600	5$500
Florin		8$030	11$870
Suisso		3$830	5$715
Belga		2$000	1$950
Peso argentino		3$845	4$780
Peso uruguayo		5$250	8$180

—

A gramma de ouro foi cotada a 19$400.

—

AO COMMERCIO

A agencia do Banco do Brasil vende cambiaes do mercado livre para cobertura dos titulos de sua carteira.

FARINHA DE TRIGO

Farinha americana

Gold Medal	63$000

Farinha nacional

Olinda especial	52$000
Olinda commum	50$000
Recife	48$000
Luz	52$000
Três Corôas	51$000
Brilhante	50$000
Condor	48$000

Banha

Banha do Estado	44$000
Banha Rio Grande	64$000

Assucar

Triturado	39$000
Crystal	38$500

Gasolina e kerosene

Gasolina, caixa	60$500

AS COTAÇÕES DOS GENEROS

Kerosene	44$000
Gasolina, litro	1$400

Couros e pelles

Pelles de cabra, 1.ª	7$000
Pelle de carneiro, 1.ª	6$000
Unidade, 2.ª, refugo	2$500
Couro salmourado	2$000
Couro secco salgado	2$400

Arroz

Japonês	60$000
Commum	46$000

ALGODÃO

Sertão	50$000
Matta	48$000

Mercado firme.

Xarque

Typo BB	39$000
" XX	40$000
" SS	41$000
" AA	42$000

Sêbo

Do Rio Grande, kilo	2$200

TRENS DE BANHO

Partida de Cabedello	7.35
Chegada a João Pessôa	8.6
Partida de João Pessôa	17.20
Chegada a Cabedello	17,53

HORARIO DA LINHA AEREA "CONDOR"

Partidas dos aviões: — Para o sul — Todas as quartas-feiras, ás 7,40 horas, escalando nos portos de: Maceió, Penêdo, (facultativo), Aracajú, Bahia, Ilhéos, Belmonte, Caravellas, Victoria e Rio de Janeiro, até Buenos Ayres.

Para o norte: — Todas as quintas-feiras, ás 14 horas, até Natal.

NAVEGAÇÃO E COMMERCIO

COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE

Linha regular de vapores entre Cabedello e Porto Alegre

CARGUEIROS RAPIDOS

PARA O SUL

CARGUEIRO "MACEIÓ" — Procedente do sul, deverá chegar em n porto, no proximo dia 8 deste, o cargueiro "Maceió", da Cia Carbonifera Riograndense. Após a necessaria demora sahirá para os portos de Recife, Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande e Porto Alegre.

CARGUEIRO "TAQUY" — Esperado do Sul, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 4 de março, o cargueiro "Taquy". Após a necessaria demora, sahirá para os portos de Natal, Fortaleza, Tutoya e Areia Branca.

DEMAIS INFORMAÇÕES COM OS

Agentes — LISBOA & CIA.

RUA BARÃO DA PASSAGEM N. 13 — TELEPHONE N. 229

LLOYD NACIONAL SOCIEDADE ANONYMA

Séde: — Rio de Janeiro

LINHA PARA' — S. FRANCISCO

CARGUEIRO "CAMPEIRO" — Esperado de Belem e escalas no dia 9 do corrente, sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos, para onde recebe carga.

CARGUEIRO "ARASSÚ" — Esperado de Santos e escalas no dia 11 do corrente, sahindo no mesmo dia para Natal, Aracaty, Fortaleza, Camocim e Amarração, para onde recebe carga.

PAQUETE "ARATIMBÓ" — Esperado de Porto Alegre e escalas no dia 11 de março, sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, para onde recebe carga e passageiros.

NOTA — Acceitamos carga para a cidade de Campos, no Estado do Rio, pois mantemos contrato firmado com a "LEOPOLDINA RAILWAY". Outrosim, a baldeação será feita no porto do RIO DE JANEIRO.

Regular serviço de cargas e passageiros, pelos paquetes "ARAS" entre os portos de Cabedello e Porto Alegre.

Para demais informações com os agentes: ARTHUR & CIA.

Escriptorio — PRAÇA ANTHENOR NAVARRO N.º 34.

Armazem á Praça 15 de Novembro.

Telephone: Escriptorio 38, Armazem 53 — JOÃO PESSOA

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO

Séde: — Rio de Janeiro — Brasil

Rua do Rosario, 2-22

A maior emprêsa de navegação da America do Sul

Serviço de passageiros e cargas

PARA O NORTE

LINHA SANTOS — BELEM

PAQUETE "RODRIGUES ALVES" — De Santos e escalas é esperado no dia 6 de março, sahirá no mesmo dia para: Natal, Fortaleza, Tutoya (Parnahyba), S. Luiz e Belém.

PAQUETE "D. PEDRO II" — De Santos e escalas é esperado no dia 11 de março, sahirá no mesmo dia para os portos de Natal, Fortaleza, São Luiz e Belem.

PARA O SUL

LINHA SANTOS — BELEM

PAQUETE "MANÁOS" — De Belém e escalas é esperado no dia 6 de março, sahindo no mesmo dia para: Recife, Maceió, Bahia e Rio de Janeiro.

PAQUETE "PRUDENTE DE MORAES" — De Belem e escalas é esperado no proximo dia 13, sahindo no mesmo dia para os portos de Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacoatiára e Manáos com transbordo em Belém e para Pelotas e Porto Alegre com transbordo no Rio de Janeiro.

Recebem-se cargas para qualquer porto do Estado da Bahia em Trafego Mutuo, em S. Salvador, com a Cia. de Navegação Bahiana.

Outrosim, acceita cargas para estações da Rêde Mineira e Viação com baldeação em Angra dos Reis.

As reclamações de faltas e avarias serão acceitas por escripto e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente

B A S I L E U G O M E S

Escriptorio: Praça Anthenor Navarro, n. 28 — Armazem: Praça 15 de novembro.

Endereço telegraphico: — NAVELLOYD

Phones: — Escriptorio, 38 — Armazem, 52 — JOÃO PESSOA.

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

SERVIÇO SEMANAL DE PASSAGEIROS E CARGAS ENTRE PORTO ALEGRE E CABEDELLO

VAPORES ESPERADOS

"I T A B E R Á"

Esperado dos portos do sul no dia 10 do corrente, terça-feira, sahirá no mesmo dia, para RECIFE, MACEIÓ, BAHIA, VICTORIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARANAGUÁ, ANTONINA, FLORIANOPOLIS, IMBITUBA, RIO GRANDE, PELOTAS E PORTO ALEGRE.

PROXIMAS SAHIDAS:

"ITAQUATIÁ" — Terça-feira, 17 do corrente
"ITATINGA" — Terça-feira, 24 do corrente

AVISO

Recebem-se tambem cargas para Penêdo, Aracajú, Ilhéus, Campos, São Francisco e Itajahy, com cuidadosa baldeação no Rio de Janeiro.

A Companhia recebe cargas e encommendas até a vespera da sahida dos seus paquetes.

Pede-se aos srs. carregadores que providenciem para que as suas cargas estejam no costado dos navios no dia de suas chegadas.

Os consignatarios de cargas devem retiral-as do trapiche da Companhia dentro do prazo de 48 horas, apos a descarga findo o qual incidirão as mesmas em armazenagem.

Passagens, encommendas e valores, attende-se no escriptorio até as 16 horas, na vespera da sahida dos paquetes.

As demais informações, serão dadas pelos agentes

WILLIAMS & CIA.

PRAÇA ANTHENOR NAVARRO, N.º 6 — PHONE [illegible]

ENFERMEIRO DIPLOMADO: — Arnaud Nobrega acceita chamados a residencias, para applicar injecções e curativos. Póde ser procurado, todos os dias, na Assistencia Municipal.

"MERCEDES"

A MACHINA DE ESCREVER MAIS MODERNA E MAIS RESISTENTE!

MACHINAS PORTATEIS "MERCEDES-PRIMA"!

Vendas em prestações modicas.

"SOLEMAR" Companhia Commercial Duhnfahr & Reining

JOÃO PESSOA — RUA MACIEL PINHEIRO N.º 181

Mantemos officina com technico competente.

BOVINOS LEITEIROS DE OPTIMA ORIGEM

Bom gado leiteiro não terá quem não quizer.

O estabulo Modêlo, sito á av. Almeida Barrêto n.º 2108, tem para vender excellentes novilhas.

Optimas garrotas.

Vaccas de grande producção leiteira.

As novilhas estão embizerradas do reproductor, puro sangue Hollandês vindo do Sul, no valor de 4:000$000 e serviu de 1.º Premio na 1.ª Exposição Agro-Pecuaria de João Pessôa, sob o registro n.º 270.

Procurem ver este estabulo, antes de comprar seu gado bovino leiteiro em qualquer parte.

ESTHER HOLMES PEDROSA

professora diplomada, avisa aos srs. paes de familia, que ensina primario, piano, arte e solfêjo, em sua residencia e em domicilios. A tratar á rua Maciel Pinheiro, 366.

REVISTAS

Revista	Preço
Vida Domestica	4$000
Eu Sei Tudo	2$500
Moda e Bordado	3$000
Arte de Bordar	2$000
Cinearte	2$000
Fru-Fru	2$000
Revista da Semana	1$500
O Cruzeiro	1$500
Scena Muda	1$200
O Malho	1$200
Jornal das Moças	1$000
Fon-Fon	1$000
Careta	$600
Tico-Tico	$600
A Noite Illustrada	$500
Cinelandia	3$000
Cine Mundial	3$000
Chacaras e Quintaes	1$800
A Casa	2$000
Anthena	2$000
Lyntonia	$500

O Jornal, A Nação e A Noite do Rio.

Livraria Popular — Rua Barão do Triumpho, 303. — João Pessôa —

"A PREVIDENTE"

QUADRO DE OBSERVAÇÃO

1.ª serie

Virgolino Cavalcante de Mello, com 43 annos de idade, casado, residente em Cuité de Guarabira, municipio de Guarabira deste Estado.

Chamadas de obitos de 1936:

N.	Sem multa	Com multa
661	15 de janeiro	5 de fevereiro
662	30 de janeiro	20 de fevereiro
663	15 de fevereiro	5 de março
664	28 de fevereiro	20 de março
665	15 de março	5 de abril
666	30 de março	20 de abril
667	15 de abril	5 de maio
668	30 de abril	20 de maio
669	15 de maio	5 de junho
670	30 de maio	20 de junho
671	15 de junho	5 de julho
672	30 de junho	20 de julho
673	15 de julho	5 de agosto
674	30 de julho	20 de agosto
675	15 de agosto	5 de setembro
676	30 de agosto	20 de setembro
677	15 de setembro	5 de outubro
678	30 de setembro	20 de outubro
679	15 de outubro	5 de novembro
680	30 de outubro	20 de novembro
681	15 de novembro	5 de dezembro
682	30 de novembro	20 de dezembro

QUOTA ANNUAL
Com multa
até 31 de janeiro de 1936

João Candido Duarte,
1.º secretario.

PREMIOS — Acham-se em exposição á rua Duque de Caxias, na "Livraria Moderna" 2 relogios pulseiras e uma machina photographica, premios pagos pela "Hollandêsa Ltda." á sra. Severina de Oliveira, sr. Haroldo Lyra Vergára e sra. Maria Guiomar Praxedes, colleccionadores dos instructivos albuns da "Hollandêsa Ltda.". Convidamos aos mesmos para, no prazo de 3 dias após esta publicação, virem receber ditos premios na agencia da Hollandesa, á praça Aristides Lobo, 72.

AGUA FIGARO

Tinge em preto e castanho. Resiste aos banhos quentes, frios e de mar.

CINE

REPUBLICA

HOJE — UMA SESSÃO A'S 7,30 HORAS — HOJE

Continuação do formidavel film da "Universal"

O THESOURO DO PIRATA

2.ª serie,

com **RICHARD TALMADGE**

3.° e 4.° episodios

—— AVENTURAS NUNCA VISTAS ——

Complemento — MESTRE EM ARTES — short

Preços — 1$100 — $600 — $400

CONSTRUCÇÃO — João Cavalcanti Menezes, constructor licenciado pelo Conselho Regional de Engenharia e Architectura, offerece os seus trabalhos a todos os que delles precisarem. Contrata e fiscaliza, com toda a commodidade possivel. Pode ser procurado na avenida Vasco da Gama, 377, das 16 ás 21 e das 18 ás 20 horas.

João Pessôa, 22|2|936.

"SALÃO ACADEMICO"

AGORA REMODELADO E APTO A SERVIR AO MAIS EXIGENTE — FREGUEZ —

Córtes de cabellos de senhoras, crianças e cavalheiros, com a maxima perfeição

Três cabelleireiros de primeira classe: José Tavares, Aderito de Sousa e Irineu da Silva

Praça Rio Branco, 52

JOÃO PESSÔA

GALERIA NOBRE

DE J. F. NOBRE

Artigos religiosos em geral, capellas e véos para noivas, objectos e tecidos para armadores, estampas, quadros, vidros, espelhos, molduras, malas, valises e colchões.

FABRICA DE VELAS E ARTEFACTOS DE CÊRA

RUA BARÃO DO TRIUMPHO, 459

CINE

SÃO PEDRO

Apparelhos Modernissimos Sonoros "Radio Cinephon Brasileira"

HOJE — UMA SESSÃO — HOJE

NOVAMENTE O FORMIDAVEL CONCATENADO DE EMOÇÕES E MIL PERIGOS DE "FOX MOV." COM O DESTEMIDO AZ DA SELLA

GEORGE O'BRIEN

— em —

DESTINO RUBRO

UM DOS MAIS MOVIMENTADOS "FAR WESTS" DESTE —— GRANDE ASTRO ——

Perigos inverosimeis vencidos pelo amor de sua dama

O'BRIEN NUM DOS SEUS MELHORES TRABALHOS DE "COW-BOY"

DOMINGO — 1.ª serie

PERIGOS DE PAULINA

FRANKENSTEIN

O HOMEM QUE CREOU UM MONSTRO!

BREVE — "UNIVERSAL"

R -- E -- X

HOJE — UMA SESSÃO A'S 7 1|2 HORAS — HOJE

VENHAM VER! AS AVENTURAS DE UMA MENINA —— ENDIABRADA ——

ELLA ESTAVA CHEIA DE AMOR... MAS SUA DIVISA ERA: "DINHEIRO ACIMA DE TUDO"

A NOIVA ALEGRE

(THE GAY BRIDGE)

— com —

CHESTER MORRIS — CAROLE LOMBARD

Producção da

"Metro Goldwyn Mayer"

Complemento: — METROTONE JORNAL. — NACIONAL D. F. B.

PREÇOS — 2$500 — 1$300

Proxima semana

— no —

"REX"

ELLE ERA O MAIOR LADRÃO AMADOR DE LONDRES... E O MAIOR PROFISSIONAL... NO QUE DIZ RESPEITO A MULHERES... BONITAS!

O MYSTERIO DE MR. X!

— com —

ROBERT MONTGOMERY

Elizabeth Allen -- Lewis Stone

—— METRO ——

SABBADO E DOMINGO NO "REX"

E's una revelacion grande! Escaldante! Musical, Tropical! Para todas as raças! Para qualquer temperamento!

CALIENTE!

POR UNS OJOS NIEGROS

DOLORES DEL RIO

LABAREDA EM FÓRMA DE MULHER

...Na terra do romance e da aventura!...

Rhumbas trepidantes! Bailados de Busby Berkeley

—— E' UM FILM DA ——

"WARNER FIRST NATIONAL"

FELIPPÉA

HOJE — DUAS SESSÕES, A'S 6 1|2 E 8 HORAS — HOJE

WALDOW FILMS apresenta o maior film —— brasileiro ——

ESTUDANTES!

—— COM ——

CARMEN MIRANDA — AURORA MIRANDA — BARBOSA JUNIOR — MESQUITINHA — SYLVINHA MELLO— CESAR LADEIRA — O BANDO DA LUA — IRMÃOS TAPAJÓS

—— Canções formidaveis! — Marchas e sambas! ——

DISTRIBUIÇÃO — D. F. B.

Complemento: — FOX NEWS, Jornal — Ultimas novidades — PESCA DE LINHA EM ALTO MAR (Nacional D. F. B.).

AMANHÃ

— no —

"REX"

Ella estava cheia de amor... e sua divisa na vida era: "DINHEIRO ACIMA DE TUDO!"

VENHAM VER AS AVENTURAS DE UMA MENINA "ENDIABRADA"

A NOIVA ALEGRE

— COM —

CAROLE LOMBARD

CHESTER MORRIS

E' UM FILM DA

"METRO GOLDWYN MAYER"

DOMINGO no FELIPPÉA

UMA HISTORIA GRANDE COMO A HISTORIA DA PROPRIA —— HUMANIDADE ——

DEI MEU AMOR

— com —

PAUL LUKAS — WYNNIE GIBSON

Um quadro magistral da vida... de amor e juventude... ambição e sacrificio... soffrimento e triumpho!

Um film da

—— "UNIVERSAL" ——

JAGUARIBE

HOJE — UMA SESSÃO A'S 7,15 HORAS — HOJE

5.ª SERIE DO FILM DA "UNIVERSAL"

O THESOURO DO PIRATA

Com RICHARD TALMADGE

9.° episodio — O Thesouro. 10.° episodio — A lucta pelo Thesouro

NO MESMO PROGRAMMA:

GEORGE BANCROFT

—— no film da "PARAMOUNT" ——

NO MUNDO DAS MULHRES

Complementos — PARAMOUNT JORNAL. — HERÓE A VILLÃO — desenho. — UNIVERSAL JORNAL. — OS DOIS CARNEIRINHOS — desenho

Preços — 2$000 — 1$100

SANTA ROSA

HOJE — UMA SESSÃO A'S 7,15 HORAS — HOJE

Revelações sensacionaes!

A revelação do desconhecido!

NEVOA DO MYSTERIO

(FOG OVER FRISCO)

UM FILM DA "WARNER FIRST"

— com —

BETTE DAVIS — MARGARET LINDSAY — DONALD WOODS

Complemento — BOSKO MOSQUETEIRO — desenho

Preços — 1$600 — $800